

Folha Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 020/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

José Alves da Silva Filho

Chefe de Gabinete

fort Ales da Gil Na Fills



Folha 02

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

Oficio nº 027/2023

Buriti/MA, 10 de Abril de 2023.

EXCELENTISSIMO SENHOR ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA

Assunto: Aquisição de acessórios de Copa e Cozinha.

Senhor Presidente.

Diante da necessidade, e com base nas atividades que serão desenvolvidas pela Câmara Municipal, faz-se necessário, a contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender as demandas desta Câmara Municipal, de acordo com objeto do Termo de Referencia em anexo.

Sem Mais para o Momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

gorf Al es da Sif Va Eilho José Alves da Silva Filho

Chefe de Gabinete



Folha 03

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

ANEXO I "TERMO DE REFERENCIA"

1. OBJETO

1.1 contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender as demandas desta Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A solicitação da Aquisição de Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades de manter o funcionamento de forma aceitável o setor administrativo e os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Buriti/MA.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 14.133/2021, em seu art 75, inciso II, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DO OBJETO

| ITEM | DESCRITIVO DO PRODUTO | UNID. | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 1 | Acendedor de Fogão | Unid. | 20 |
| 2 | Bacia Grande 15 Litros | Unid. | 10 |
| 3 | Bandeja Inox | Unid. | 10 |
| 4 | Bandeja Plástico | Unid. | 10 |
| 5 | Bandejas de Papelão | Unid. | 20 |
| 6 | Cesto Grande 30 Litros | Unid. | 10 |
| 7 | Copos de Vidro | Unid. | 50 |
| 8 | Copos Descartáveis P. Água 180Ml | Caixa | 10 |
| 9 | Copos Descartáveis P. Água 50Ml | Caixa | 10 |
| 10 | Depósito Grande (Caixa Organizadora 10Lt) | Unid. | 3 |
| 11 | Extensão Com Três Saídas | Unid. | 7 |
| 12 | Fósforo maço com 10 unidades | Caixa | 15 |
| 13 | Garrafa Térmica 1,8Lt | Unidade | 12 |
| 14 | Garrafa Térmica Café 1Lt | Unid. | 11 |
| 15 | Guardanapo 20X22 | pacote | 100 |
| 16 | Jarra de Vidro | Unid. | 5 |
| 17 | Jarra Plástico 2Lt | unid. | 7 |
| 18 | Lâmpadas Led 40W | Unid. | 25 |
| 19 | Lâmpadas Led 50W | Unid. | 25 |
| 20 | Luva Látex Multiuso | Unid. | 12 |



Folha OY

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

| 21 | Mangueira 30M | Unid. | 2 |
|----|----------------------------------|--------|-----|
| 22 | Pano de Prato | Unid. | 50 |
| 23 | Pano de Prato Toalha | Unid. | 50 |
| 24 | Papeiro Grande | Unid. | 5 |
| 25 | Porta Botijão Cromado | Unid. | 2 |
| 26 | Porta sabão | Unid. | 6 |
| 27 | Pratos Descartáveis | Caixa | 2 |
| 28 | Prendedor de Roupa c/12 unidades | pacote | 5 |
| 29 | Taça de vidro | Unid. | 55 |
| 30 | Tapete | Unid. | 5 |
| 31 | Tapete Grande | Unid. | 5 |
| 32 | Toalha de rosto | Unid. | 20 |
| 33 | Toalha de Papel | Pct | 300 |
| 34 | Toalhinhas | Unid. | 12 |
| 35 | Tomada com três entradas | Unid. | 10 |
| 36 | Tomada Simples | Unid. | 12 |
| 37 | Torneira para Bebedouro Inox | Unid. | 10 |
| 38 | Torneira para Pia Inox | Unid. | 7 |
| 39 | Isqueiro | Unid | 8 |

DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que as Câmara Municipal, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PRECOS

- 7.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.
- **7.2.** O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos registrados;
- **7.3.** Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1.0 Contrato terá a vigência de 12 meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste.



ESTADO DO MARANHÃO

Folha Ob

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

09.DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA.

- **09.1.** Os fornecimentos deverão ser entregues conforme as necessidades da secretaria, mediante emissão da ordem de fornecimento;
- **09.2.** Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pelas Secretarias;
- **09.3.** O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias Uteís, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

10. DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa 10.1 CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos FISCAL ELETRÔNICA Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FORNECIMENTO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO Nº 085/2010 APROVADO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 10.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 10.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contrata do caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 10.1.
- 10.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.
- 10.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento dos equipamentos, a Contratada se obriga a:
- a) fornecer os materiais no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;



Folha 06

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

e) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à terceiros;

f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os equipamentos;

g) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

h) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos equipamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **12.1.** O Município de Buriti, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Câmara Municipal de Buriti, obriga-se a:
- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

13.DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial do fornecimento dos equipamentos as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

13. 1.1. Advertência;



Folha O4

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

13.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

13.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviços.

13.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

13.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da Câmara Municipal de Buriti – MA.

yor Ales da Silva Filho

José Alves da Silva Filho

Chefe de Gabinete

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com Recursos Próprios.

Buriti/MA, 11 de abril de 2023.



Folha 08

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

AUTUAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital especifico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 020/2023
- Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023

DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

 Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA.

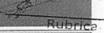
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Segue para publicação Aviso de Dispensa de Licitação nº 020/2023, tendo por base a Lei 14.133/2021 em seu Art. 75, para que no prazo de 03(três) dias utéis a partir da publicação, possamos receber eventuais manifestações de empresas interessadas em apresentar propostas com sobre o objeto apresentado.

Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 11 de abril de 2023.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA



DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDAS DOS PROPONENTES HABILITADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54211/2022, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Análise e Seleção dos projetos de vendas dos proponentes habilitados do Processo Administrativo nº 54211/2022, referente ao Chamamento Público nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento dos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas do Município de Balsas-MA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do exercício de 2023.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a Comissão para análise e seleção os seguintes membros:

- Esmerilsa Soares dos Santos, Matrícula nº 1750-1
- Jane Catarina Machado Delazari, Matrícula nº 2592-1/2
- Girleide da Silva Soares, Matrícula nº 2695-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

CINTIA LUZIA VERTUNES DA SILVA Chefe de Gabinete

> Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA Código identificador: 7cfa722ecad3969a19921db056d9c45e

RESENHA DO CONTRATO Nº 0556692 -40

RESENHA DO CONTRATO Nº 0556692 -40. REFERENTE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA - APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL. PARTES: MUNICÍPIO DE BALSAS, inscrito no CNPJ 06.441.430/0001-25, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04. OBJETO: A caixa concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as despesas capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2.023 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei autorizativa nº 1.609/22, de 04 de maio de 2022, destinados à implantação e operação de pavimentação asfáltica e da atividade de tratamento de água observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. PRAZOS: O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste contrato. O prazo total deste contrato é de 108 meses, compostos por um período de carência de 12 meses, e um período de amortização de 96 meses. DO FORO: Justiça Federal -DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de Balsas/MA. 2023. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Tomador) e Jonathan Borges de Melo Valença (Agente Financeiro).

> Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: df58fc183aacdd8e9c49e548b3a00244

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CĂMARA MUNICIPAL - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010, 011, 012, E 013/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender as demandas desta Câmara Municipal, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou e-mail: municipalc65@gmail.com. Buriti - MA, 11 de Abril de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal, para atender as demandas desta Câmara Municipal, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou e-mail: municipalc65@gmail.com. Buriti - MA, 11 de Abril de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas da Câmara Municipal, para atender as demandas desta Câmara Municipal, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou e-mail: municipalc65@gmail.com. Buriti - MA, 11 de Abril de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de material de Limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou e-mail: municipalc65@gmail.com. Buriti - MA, 11 de Abril de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: 762f8690186b65f429fad7aacc1ea587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº ADOZ 001/2023 ADESÃO 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº ADO2.001/2023. ADESÃO: Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS — MA - CNPJ: 06.089 668/0001-33 através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Sra® Géssyka Rafiégia Lima Sousa OBJETO: Contratação de empre para o fornecimento de pescados para distribuição à população Semana Santa para atender as necessicades do Município. DATA DA actinana santa para attender as necessados do municipio. Otalo M. ASSINATURA 02/04/2028. CONTRATACIO: IC FESH DO MARANHÃO − EIRELI, CNP n.º 24 713 022/0001 €7, com sede na VIÁ DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA A BR 135, № 215 − ITAQUI − SÃO LUÍS/MA, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, brasileira, empresária, portadora do CPF eº 049.787.583-78, portadora da Cédula ce locationade RG nº 0229165820025 5SP, VALOR DO CONTRATO:
300.000,00 (trezentos mil mais): VigÉNCIA: 31/12/2023 BASE LEGAL:
Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Géssyka Raffégia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - O Municipio de São Mateus - MA, torna público aos interessados cue, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 8.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 8.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 8.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 8.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente de subsidiariamente as disposições da lei nº 9.866/03 e cua sidenta de subsidiariamente de subs 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30mir (horário de Brasilia) do dia 28 de abril de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em servicos de manitenção e perfunção

sceretarias no memorpia de Sao Mateios do Mariameto A sessão pública acontecerá pelo site "http://www.lichasapmateus.com.hr. O Ecital está disponibilitado, na integra, no endereço destrónico. www.lichasapmateus.com.hr. https://www.sapmateus.gov.hr/ e através do e-mail colsapmateus.2021@pmail.com. e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Publicas do Estado do Marachão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser licos e lidormações para Controle de Contratações Publicas do Estado do Marachão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser licos e lidormações para Sals da Comissão Permanente de Licitação, situado no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matria, nº 42, CEP 65-470 000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (poto horas) às 12h00min (pota horas). São Mateus/MA, Od de abril de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 010/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender as demandas desta Câmara Municipal, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação, Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou e-mail: municipalc65@gmail.com. Buriti – MA, 11 de Abril de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO PREGACILETROMICO N° 004/2023. O MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, torna público aos interessacios que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 133/2006 álterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicardo se subsiciariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 28 posteriores, e demais legislações pertinentes, tara realizar no cia 28 de abril de 2023, às 083,001s (olto horas e trinta minutos), horário de Brasilia, no site: www.comprastassofragoso.com.br, licitação na mocalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023, para registro de preços, do topo menor preço, objetivando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de um aparelho ultrassom, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA. O edital e seus anexos estão poderão ser consultados ou obtidos gratiutamente. Esclarecimentos acicionais no mesmo endereça e/ou pelo telefono (6* 99) 3543 - 1160, e mail cipitasso@gmail.com, Tasso Fragos - MA, 10 de março do 2023. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM TOMADA DE PRECOS Nº 001/2023

AVISO DE LICTAÇÃO

O Município de Rapecuru-Minim/MA, através de seu Presidente da Cumissão

Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, Processo Administrativo nº 2023.03.22.0001, do tipo menor preço global, que tem como resa especializada para por objeto a Contratação de empirea especializada para previata o ne secucio os regienharia para construção do Centro intergado da Pessoa Bloria Bapeciarionese [Espaco do Idoso], na sede do Minicípio de Rapeciario Minin/MA, com a sessão de abertura a ver realizada no día 03/05/2023, as 10h (dez horias), no auditorio da Prefeitura de Hapeciuri Minin/MA, localizado na Piaça Gomes de Soiria, y/n. Centro - Itapecuru Mirim/MA. A Ucitação será regida pela Lei nº 8 666/19 Lei Complementai nº 123/2006 aberada pela Lei Complementai nº 147/7014. O filital esta disponisel para consulta ou disviduodi gratuitamente in site da Perfeitura de Haperium Meiro/Mic vessi Haperium Meiro ma godo fi Guariques dividas ou pedaltos de exclarecimentos devem ser encaminhados no e mail. ma@gmail.com , de segunda a sexta-leira, no horaras de expediente da CPL das 08 00h as 12 00h e das 14 00h as 18:00h.

Banocum-Marm/MA. 11 de abril de 2071

Teresa Barbosa Maciel Secretaria Municipal de Assistência Social

Decisão do TST pode alterar aplicação da reforma aos contratos de trabalho



ANA PAULA ORIOLA DE

Conforme divulgado recentemente, a SBDI 1 (Subseção I Especializada em Dissídios Individuais) do TST (Tribunal Superio do Trabalho), em 2/2/2023, suspendeu a proclamação do resultado do julgamento do processo em que se

13.467/2017 - aos contratos de trabalho já vigentes quando de sua entrada em vigor e o encaminhou ao Tribunal Pleno para deliberação sobre a questão controvertida (E-RR-528-80.2018.5.14.0004. julgado em 2/2/2023). Isso porque os membros da subseção, em sua majoria, encaminharam seus votos pela não aplicação da Lei nº 13,467/2017 aos contratos anteriores à sua vigência em oposição ao que vem sendo entendido pelas 1º, 4º, 5º, 7º e 8º Turmas do TST. Aqueles que defendem a impossibilidade de aplicação da nova Lei aos contratos em curso, em sintese, sustentam que haveria direito adquirido ato jurídico perfeito com relação às regras anteriores aos contratos vigentes quando da

ao empregado (artigo 7°, VI, CF/88, artigo 468 da CLT e Súmula 51 do TST). Os que concluem em sentido oposto – pela aplicação da Lei nº 13.467/2017 aos contratos em andamento quando de sua entrada em vigor –, por sua vez, se fundam principalmente

entrada da reforma trabalhista e que entendimento em sentido contrário violaria o princípio

da condição mais benéfica

na caracterização do contrato de trabalho como um pacto de trato sucessivo, ou seja, cuja execução se protroga no tempo e que envolve a prática ou abstenção de atos

consecutivos. Nesse caso, não haveria que se falar em ato jurídico perfeito ou direito adquirido com relação a atos realizados sob a égide da nova legislação, havendo mera expectativa de

Sem dúvida a segunda posição é a mais adequada à própria natureza do contrato de trabalho, já que apenas estão protegidos pelo ato jurídico perfeito aqueles atos praticados na relação de emprego na época em que estava em vigor a legislação anterior. O contrato de trabalho

direito que ocorram de forma superveniente.

Observe-se que, até mesmo quando se trata de coisa julgada, admite-se que nas relações jurídicas de trato continuado possa haver modificação no estado de fato ou de direito apta a ensejar a revisão do que foi estatuido na sentença (artigo 505, 1, CPC). Se assim o é quando há sentença judicial proferida, então com maior razão deve ser diante de celebração de contrato diante de uma lei

Importante notar, ademais, que rárias das questões objeto de debate (como o pagamento por horas de deslocamento in itinere) na maior parte das vezes sequer são objeto de qualquer disposição contratual. Trata-se de matéria há muito subtraída do campo de disposição das partes, sendo imposta por norma de caráter cogente.

Nesse caso, é absolutamente indiferente se o contrato de trabalho foi celebrado antes ou apos a novel legislação, visto que não se trata de matéria passível de disposição pelas partes contratantes Nessa linha, não faz sentido a referência ao artigo 7°, VI,

CF/88, artigo 468 da CLT e Súmula 51 do TST, que tratam justamente de matérias em que há a possibilidade de disposição pelas partes. Ressalte-se que nos próprios dispositivos legais mencionados estão previstas situações em que pode haver alteração das regras por vontade do empregado ou por convenção ou acordo coletivo, não estando revestidas da característica de imutabilidade que se pretende imprimir. incompatível com as intensas transformações do mercado de trabalho ou até mesmo com as modernas formas de produzir. Outro aspecto que merece ser ponderado é a ofensa ao princípio da isonomia aplicável às relações de trabalho. A existência de categorias de

direitos totalmente opostos ainda que expostos às mesmas situações, institui um critério de discriminação permanente e não justificável. No mais, a peracionalização das verbas benefícios trabalhistas dos empregados seria de alta complexidade para qualquer área de recursos humanos. Para além da violação ao princípio da isonomia, essa distinção também criará incentivos para que os trabalhadores admitidos antes da entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017 sejam desligados, considerando inclusive a dificuldade gerencial para a empresa de lidar com divers regras distintas segundo a data admissão de cada um Dessa forma, a pretexto de se proteger os trabalhadores mais antigos, pode-se, ao contrário, criar situação desvantajosa para tais empregados que, dependendo da decisão do TST, sequer poderá ser objeto de ajuste por meio de acordo ou convenção coletiva não obstante o permissivo

constante do artigo 7°, incise XXVI, parte final, da CF/88. A questão é efetivamente relevante para empregados e empregadores, já que estão em jogo, todas as modificações trabalho permitidas pela Lei nº 13.467/2017. E isso realmente não é pouco, pois não foram poucas as alterações, como por exemplo: 1) tempo à disposição do empregador; 2) hora in itinere; 3) formas de extinção do contrato de trabalho; 4) divisão das férias; 5) regulamentação d o trabalho remoto: 6) regulamentação do trabalho intermitente; 7) jomada de trabalho negociada ara além das oito horas: a desnecessidade de homologação da rescisão do contrato de trabalho pelos sindicatos; 9) as novas regras das gestantes e lactantes Não se tem dúvida: na hipótese de reconhecimento pelo Poder Judiciário de que as disposições da

haverá uma enxurrada de ações judiciais questionando todas as alterações que foram implantadas nos contratos de trabalho vigentes àquela época, com o poder de gerar um passivo trabalhista relevante para os empregadores. Por isso, é de suma importância que se acompanhe de perto o julgamento da matéria pelo Tribunal Pleno do TST, já com o sopesamento dos efeitos para todos os envolvidos no contrato de trabalho, para que o debate, ao fim e ao cabo, não venha a se resumir ao argumento simplista da proteção, sem a consideração de todos seus impactos sobre os empregados e as empresas, e tendo sempre como norte o efetivo equilíbrio das relações de trabalho e a segurança jurídica.

pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), vice-presidente do Instituto de Previdência Complementar e Saúde Suplementar (Ipcom), membro da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social e sócia do escritório Raeffray Brugioni Sociedade de

'Advogada, doutora em Direito

Amclam abre vagas para acadêmicos efetivos

A Academia Maranhense de Ciências Letras e Artes Militares (Amclam) abriu processo seletivo para o preenchimento de quatro vagas para acadêmicos efetivos. O edital se encontra no site da Academia, que pode ser acessado por meio do link www.amclamma.org. As inscrições estão previstas para encerrarem-se no dia 18

Após a aprovação pela Assembleia Geral, posse ocorrerá no dia 31 de maio, deste aniversário do sodalício.







18/04/2023, 12:01

Para: Camara Municipal <MUNICIPALC65@gmail.com>

Folha 11

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO NOSSAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA AAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO N° 10/2023, 11/2023, 12/2023 E 13/2023. ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER OUTRA NECESSIDADE OU DUVIDA

De: Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 14 de abril de 2023 16:28

Para: aguia.dist@outlook.com <aguia.dist@outlook.com>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ANEXO DE DISPENSAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

PROPOSTA DE PREÇOS LIMPEZA.pdf 923K

PROPOSTA DE PREÇOS COPA E COZINHA.pdf 930K

PROPOSTA DE PREÇOS GENEROS ALIMENTICIOS.pdf

PROPOSTA DE PREÇOS EXPEDIENTE.pdf 928K

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com> Para: netosimoes1984@gmail.com 17 de abril de 2023 às 12:08

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

PROPOSTA DE PREÇOS LIMPEZA.pdf 923K

PROPOSTA DE PREÇOS COPA E COZINHA.pdf

PROPOSTA DE PREÇOS GENEROS ALIMENTICIOS.pdf 910K

PROPOSTA DE PREÇOS EXPEDIENTE.pdf 928K



Folha 19 Rubrica

A CAMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA SETOR DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2023

A EMPRESA ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (ÁGUIA DISTRIBUIDORA), PORTADORA DO CNPJ № 37.753.996/0001-16, INCRIÇÃO ESTADUAL № 12.651895-5, SEDIADA A RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, № 686, SALA B, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TIMON-MA, VEM APRESENTAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRITIVO DO PRODUTO | UND | QUANT | V. U | NITARIO | V | . TOTAL |
|----------|---|---------|-------|------|---------|-----|-----------|
| 1 | Acendedor de Fogão | Unid. | 20 | R\$ | 14,48 | R\$ | 289,54 |
| 2 | Bacia Grande 15 Litros | Unid. | 10 | R\$ | 27,77 | R\$ | 277,73 |
| 3 | Bandeja Inox | Unid. | 10 | R\$ | 60,51 | R\$ | 605,15 |
| 4 | Bandeja Plástico | Unid. | 10 | R\$ | 32,26 | R\$ | 322,57 |
| 5 | Bandejas de Papelão | Unid. | 20 | R\$ | 5,41 | R\$ | 108,28 |
| 6 | Cesto Grande 30 Litros | Unid. | 10 | R\$ | 83,82 | R\$ | 838,21 |
| 7 | Copos de Vidro | Unid. | 50 | R\$ | 7,38 | R\$ | 368,81 |
| 8 | Copos Descartáveis P. Água 180MI | Caixa | 10 | R\$ | 189,21 | R\$ | 1.892,10 |
| 9 | Copos Descartáveis P. Água 50Ml | Caixa | 10 | R\$ | 225,20 | R\$ | 2.252,00 |
| 10 | Depósito Grande (Caixa Organizadora 10Lt) | Unid. | 3 | R\$ | 50,67 | R\$ | 152,01 |
| 11 | Extensão Com Três Saídas | Unid. | 7 | R\$ | 60,32 | R\$ | 422,24 |
| 12 | Fósforo maço com 10 unidades | Caixa | 15 | R\$ | 5,31 | R\$ | 79,62 |
| 13 | Garrafa Térmica 1,8Lt | Unidade | 12 | R\$ | 248,52 | R\$ | 2.982,24 |
| 14 | Garrafa Térmica Café 1Lt | Unid. | 11 | R\$ | 69,97 | R\$ | 769,69 |
| 15 | Guardanapo 20X22 | pacote | 100 | R\$ | 4,83 | R\$ | 482,56 |
| 16 | Jarra de Vidro | Unid. | 5 | R\$ | 48,26 | R\$ | 241,28 |
| 17 | Jarra Plástico 2Lt | unid. | 7 | R\$ | 21,72 | R\$ | 152,01 |
| 18 | Lâmpadas Led 40W | Unid. | 25 | R\$ | 72,86 | R\$ | 1.821,56 |
| 19 | Lâmpadas Led 50W | Unid. | 25 | R\$ | 109,66 | R\$ | 2.741,48 |
| 20 | Luva Látex Multiuso | Unid. | 12 | R\$ | 4,64 | R\$ | 55,66 |
| 21 | Mangueira 30M | Unid. | 2 | R\$ | 195,30 | R\$ | 390,60 |
| 22 | Pano de Prato | Unid. | 50 | R\$ | 5,57 | R\$ | 278,30 |
| 23 | Pano de Prato Toalha | Unid. | 50 | R\$ | 7,08 | R\$ | 353,98 |
| 24 | Papeiro Grande | Unid. | 5 | R\$ | 48,58 | R\$ | 242,90 |
| 25 | Porta Botijão Cromado | Unid. | 2 | R\$ | 60,79 | R\$ | 121,57 |
| 26 | Porta sabão | Unid. | 6 | R\$ | 24,49 | R\$ | 146,96 |
| 27 | Pratos Descartáveis | Caixa | 2 | R\$ | 222,67 | R\$ | 445,33 |
| 28 | Prendedor de Roupa c/12 unidades | pacote | 5 | R\$ | 6,80 | R\$ | 34,02 |
| 29 | Taça de vidro | Unid. | 55 | R\$ | 14,84 | R\$ | 816,44 |
| 30 | Tapete | Unid. | 5 | R\$ | 36,86 | R\$ | 184,32 |
| 31 | Tapete Grande | Unid. | 5 | R\$ | 47,01 | R\$ | 235,04 |
| 32 | Toalha de rosto | Unid. | 20 | R\$ | 19,55 | R\$ | 390,90 |
| 33 | Toalha de Papel | Pct | 300 | R\$ | 14,60 | R\$ | 4.379,09 |
| 34 | Toalhinhas | Unid. | 12 | R\$ | 7,14 | R\$ | 85,72 |
| 35 | Tomada com três entradas | Unid. | 10 | R\$ | 19,60 | R\$ | 195,97 |
| 36 | Tomada Simples | Unid. | 12 | R\$ | 3,67 | R\$ | 44,04 |
| 37 | Torneira para Bebedouro Inox | Unid. | 10 | R\$ | 117,14 | R\$ | 1.171,37 |
| 38 | Torneira para Pia Inox | Unid. | 7 | R\$ | 85,38 | R\$ | 597,63 |
| 39 | Isqueiro | Unid | 8 | R\$ | 11,24 | R\$ | 89,93 |
| STATE OF | VALOR GLOBAL DA PI | ROPOSTA | | | | R\$ | 27.058,85 |

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16 Inscrição Estadual: 12.65.1895-5 Email: aguia.dist@outlook.com



Folha 13
Rubrica

VALIDADE: 60 DIAS APÓS ABERTURA DA PROPOSTA.

FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR LOCAL DE ENTREGA: A COMBINAR

DADOS BANCARIOS: AGÊNCIA:4249-8 CONTA CORRENTE:19984-2 BANCO DO BRASIL

TIMON (MA), 17 DE ABRIL DE 2023

ADRIANA PEREIRA MOURA
SOCIA ADMINISTRADOR

CPF:687.103.563-04 RG 1.452.889-55P PI



Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

Solicitação de Planilha

3 mensagens

Vip Alimentos <vipalimentosma@gmall.com> Para: "municipalc65@gmail.com" <municipalc65@gmail.com> 13 de abril de 2023 às 18:06

Boa tarde.

Venho por melo deste, solicitar planilha com os itens para aquisição de acessórios de copa e cozinha conforme aviso de dispensa de licitação nº 010/2023 Publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão.

Atenciosamente

Lucas Victor Facundes Vip Alimentos (99) 3317-8533

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

14 de abril de 2023 às 16:04

Para: lafaety42@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

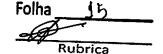
Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

14 de abril de 2023 às 16:32

Para: vipalimentosma@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PLANILHA ASS. DE COZINHA (1).xlsx





Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

Proposta de Preços

1 mensagem

Vip Alimentos <vipalimentosma@gmail.com> Para: municipalc65@gmail.com 17 de abril de 2023 às 14:56

Boa tarde.

Conforme planilha informada, segue em anexo proposta de preços para atender a necessidade da câmara municipal de Buriti-MA, na aquisição de acessórios de copa e cozinha conforme aviso de dispensa de licitação nº 010/2023.

Atenciosamente

Lucas Victor Facundes VIp Alimentos (99) 3317-8533

17.04.2023 Orçamento Câmara Municipal - COPA E COZINHA.pdf



Folha 16
Rubrica

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo como base a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, que tem objeto Aquisição de Acessórios de copa e cozinha, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, disponibilizada no dia 12 de abril de 2023 através do Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão — FAMEM, a empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob no 28.829.259/0001-69, sediado(a) na AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, CEP 65.630-310,TIMON-MA CNPJ N° 28.829.259/0001-69 — INSC. EST. 125430817 FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com, vem apresentar proposta de preço para o objeto em questão de acordo com planilha em anexo.

| ITEM | DESCRITIVO PRODUTO | UNID, | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | | | VALOR TOTAL R\$ | | | |
|------|---|--|--------------|--------------------|-----------|---|-----------------|----------|--|--|
| 1 | Acendedor de Fogão | Unid. | 20 | R\$ | 13,13 | treze reals e treze centavos | R\$ | 262,50 | duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos | |
| 2 | Bacia Grande 15 Litros | Unid. | 10 | R\$ | 25,16 | vinte e cinco reais e dezesseis centavos | R\$ | 251,56 | duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos | |
| 3 | Bandeja Inox | Unid. | 10 | R\$ | 54,47 | cinquenta e quatro reals e quarenta e sete centavos | R\$ | 544,69 | quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos | |
| 4 | Bandeja Plástico | Unid. | 10 | R\$ | 29,06 | vinte e nove reais e seis centavos | R\$ | 290,60 | duzentos e noventa reais e sessenta centavos | |
| 5 | Bandejas de Papelão | Unid. | 20 | R\$ | 4,92 | quatro reais e noventa e dois centavos | R\$ | 98,44 | noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos | |
| 6 | Cesto Grande 30 Litros | Unid. | 10 | R\$ | 74,38 | setenta e quatro reais e trinta e oito centavos | R\$ | 743,75 | setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos | |
| 7 | Copos de Vidro | Unid. | 50 | R\$ | 6,56 | sels reals e cinquenta e sels centavos | R\$ | 328,13 | trezentos e vinte e oito reais e treze centavos | |
| 8 | Copos Descartáveis P. Água 180MI | Caixa | 10 | R\$ | 170,00 | cento e setenta reais | R\$ | 1.700,00 | mil e setecentos reais | |
| 9 | Copos Descartáveis P. Água 50Ml | Calxa | 10 | R\$ | 200,00 | duzentos reais | R\$ | 2.000,00 | dois mil reais | |
| 10 | Depósito Grande (Caixa Organizadora 10Lt) | Unid. | 3 | R\$ | 45,94 | quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos | R\$ | 137,81 | cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos | |
| 11 | Extensão Com Três Saídas | Unid. | 7 | R\$ | 54,69 | cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos | R\$ | 382,81 | trezentos e oitenta e dois reals e oitenta e um centavos | |
| 12 | Fósforo maço com 10 unidades | Caixa | 15 | R\$ | 4,81 | quatro reais e oitenta e um centavos | R\$ | 72,19 | setenta e dois reais e dezenove centavos | |
| 13 | Garrafa Térmica 1,8Lt | Unidade | 12 | R\$ | 225,31 | duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos | R\$ | 2.703,75 | dois mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos | |
| 14 | Garrafa Térmica Café 1lt | Unid. | 11 | R\$ | 63,44 | sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos | R\$ | 697,81 | seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos | |
| 15 | Guardanapo 20X22 | pacote | 100 | R\$ | 4,38 | quatro reais e trinta e oito centavos | R\$ | 437,50 | centavos | |
| 16 | Jarra de Vidro | Unid. | 5 | R\$ | 43,75 | e setenta e três reais e setenta e cinco centavos | R\$ | 218,75 | duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos | |
| 17 | Jarra Plástico 2Lt | unid. | 7 | R\$ | 19,69 | dezenove reals e sessenta e nove centavos | R\$ | 137,81 | cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos | |
| 18 | Lâmpadas Led 40W | Unid. | 25 | R\$ | 65,41 | sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos | R\$ | 1.635,16 | mil seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos | |
| 19 | Lâmpadas Led 50W | Unid. | 25 | R\$ | 98,44 | noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos | R\$ | 2.460,94 | dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos | |
| 20 | Luva Látex Multiuso | Unid. | 12 | R\$ | 4,16 | quatro reais e dezesseis centavos | R\$ | 49,88 | quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos | |
| 21 | | ASSUNÇÃO, Nº 6 Nº 28-829-259/ 9) 3117-8533 / E | 0001-69 - IN | C'EST. | 125430819 | 5.626ন18 ভাচায়েখনাও e cinco reais | R\$ | 350,00 | trezentos e cinquenta reais | |





| 22 | Pano de Prato | Unid. | 50 | R\$ | 4,99 | noventa e nove centavos | R\$ | 249,38 | nove reals e trinta e olto centavos |
|----|----------------------------------|--------|-----|-----|--------|--|-----|----------|--|
| 23 | Pano de Prato Toalha | Unid. | 50 | R\$ | 6,34 | seis reais e trinta e quatro centavos | R\$ | 317,19 | reals e dezenove centavos |
| 24 | Papeiro Grande | Unid. | 5 | R\$ | 43,53 | quarenta e três reais e cinquenta e três centavos | R\$ | 217,66 | duzentos e dezessete |
| 25 | Porta Botijão Cromado | Unid. | 2 | R\$ | 54,47 | cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos | R\$ | 108,94 | cento e olto reais e noventa e quatro centavos |
| 26 | Porta sabão | Unid. | 6 | R\$ | 21,66 | vinte e um reais e sessenta e sels centavos | R\$ | 129,94 | cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos |
| 27 | Pratos Descartáveis | Caixa | 2 | R\$ | 196,88 | cento e noventa e seis reals e oitenta e oito centavos | R\$ | 393,75 | trezentos e noventa e três reals e setenta e cinco centavos |
| 28 | Prendedor de Roupa c/12 unidades | pacote | 5 | R\$ | 6,02 | seis reais e dois centavos | R\$ | 30,08 | trinta reais e oito centavos |
| 29 | Taça de vidro | Unid. | 55 | R\$ | 13,13 | treze reais e treze centavos | R\$ | 721,88 | setecentos e vinte e um reals e oltenta e olto centavos |
| 30 | Tapete | Unid. | 5 | R\$ | 32,59 | trinta e dois reals e cinquenta e nove centavos | R\$ | 162,97 | cento e sessenta e do reals e noventa e seto centavos |
| 31 | Tapete Grande | Unid. | 5 | R\$ | 41,56 | quarenta e um reals e cinquenta e sels centavos | R\$ | 207,81 | duzentos e sete reais oitenta e um centavo |
| 32 | Toalha de rosto | Unid. | 20 | R\$ | 17,28 | dezessete reals e vinte e olto centavos | R\$ | 345,63 | trezentos e quarenta cinco reais e sessenta três centavos |
| 33 | Toalha de Papel | Pct | 300 | R\$ | 12,91 | doze reals e noventa e um centavos | R\$ | 3.871,88 | três mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavo |
| 34 | Toalhinhas | Unid. | 12 | R\$ | 6,34 | seis reais e trinta e quatro centavos | R\$ | 76,13 | setenta e seis reals e treze centavos |
| 35 | Tomada com três entradas | Unid. | 10 | R\$ | 17,28 | dezessete reais e vinte e oito centavos | R\$ | 172,81 | cento e setenta e doi reals e oltenta e um centavos |
| 36 | Tomada Simples | Unid. | 12 | R\$ | 3,26 | três reais e vinte e seis centavos | R\$ | 39,11 | trinta e nove reais e onze centavos |
| 37 | Torneira para Bebedouro Inox | Unid. | 10 | R\$ | 103,75 | cento e três reais e setenta e cinco centavos | R\$ | 1.037,53 | mil e trinta e sete rea e cinquenta e três centavos |
| 38 | Tornelra para Pia Inox | Unid. | 7 | R\$ | 74,05 | setenta e quatro reais e cinco centavos | R\$ | 518,33 | quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos |
| 39 | Isqueiro | Unid | 8 | R\$ | 9,84 | nove reais e oitenta e quatro centavos | R\$ | 78,75 | setenta e oito reais e setenta e cinco centavos |

CONSIDERAÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE: 30 (QUINZE) DIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG: 2726-0 CONTA CORRENTE: 64700-4 (BANCO DO BRASIL)

LOCAL DE ENTREGA: A COMBINAR

Timon - MA, 17 de abril de 2022.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES SÓCIO ADMINISTRADOR CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 CPF: 062.426.763-62





Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DOS EDITAIS

4 mensagens

araujo representações araujo representações <araujorepresentacoesadm@gmail.com>

14 de abril de 2023 às 15:06

Para: "municipalc65@gmail.com" <municipalc65@gmail.com>

Solicito o envio dos editais da Dispensa de Licitação Nº 010/2023, Dispensa de Licitação Nº 011/2023, Dispensa de Licitação N° 012/2023, Dispensa de Licitação N° 013/2023.

ATT: ARAÚJO REPRESENTAÇÕES.

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

14 de abril de 2023 às 16:03

Para: lafaety42@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

14 de abril de 2023 às 16:28

Para: "araujorepresentacoesadm@gmail.com" <araujorepresentacoesadm@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

PLANILHA MAT. DE LIMPEZA.xisx 24K

PLANILHA GÊNEROS ALIMENTICIOS.xlsx 22K

PLANILHA ASS. DE COZINHA (1).xlsx 24K

PLANILHA MAT. DE EXPEDIENTE.xlsx 22K

araujo representações araujo representações <araujorepresentacoesadm@gmail.com> 18 de abril de 2023 às 08:33 Para: Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

Bom dia, segue anexo Propostas de preços.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

PROPOSTA COPA E COZINHA.pdf 279K

PROPOSTA GENEROS ALIMENTICIOS.pdf 245K

PROPOSTA EXPIDIENTE .pdf

PROPOSTA LIMPEZA.pdf 269K

ARAUJO REPRESENTAÇÕES

Folha J9
Rubrica

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
CÂMARA MUNICPAL DE BURITI-MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO № 010/2023
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA ARAÚJO REPRESENTAÇÕES INSCRITA NO CNPJ N° 42.771.150/0001-49 SITUADA Á RUA QUATORZE, N° 420, BAIRRO PARQUE UNIÃO, NESTA CIDADE DE TIMON, NO ESTADO DO MARANHÃO, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORCECIMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | R\$ UNITÁRIO | R\$ TOTAL |
|------|---|---------|--------|--------------|--------------|
| 1 | Acendedor de Fogão | Unid. | 20 | R\$ 14,37 | R\$ 287,44 |
| 2 | Bacia Grande 15 Litros | Unid. | 10 | R\$ 27,55 | R\$ 275,46 |
| 3 | Bandeja Inox | Unid. | 10 | R\$ 59,64 | R\$ 596,43 |
| 4 | Bandeja Plástico | Unid. | 10 | R\$ 31,82 | R\$ 318,21 |
| 5 | Bandejas de Papelão | Unid. | 20 | R\$ 5,39 | R\$ 107,79 |
| 6 | Cesto Grande 30 Litros | Unid. | 10 | R\$ 81,44 | R\$ 814,41 |
| 7 | Copos de Vidro | Unid. | 50 | R\$ 7,19 | R\$ 359,30 |
| 8 | Copos Descartáveis P. Água 180MI | Caixa | 10 | R\$ 186,15 | R\$ 1.861,50 |
| 9 | Copos Descartáveis P. Água 50Ml | Caixa | 10 | R\$ 219,00 | R\$ 2.190,00 |
| 10 | Depósito Grande (Caixa Organizadora 10Lt) | Unid. | 3 | R\$ 50,30 | R\$ 150,90 |
| 11 | Extensão Com Três Saídas | Unid. | 7 | R\$ 59,88 | R\$ 419,18 |
| 12 | Fósforo maço com 10 unidades | Caixa | 15 | R\$ 5,27 | R\$ 79,05 |
| 13 | Garrafa Térmica 1,8Lt | Unidade | 12 | R\$ 246,72 | R\$ 2.960,61 |
| 14 | Garrafa Térmica Café 1Lt | Unid. | 11 | R\$ 69,46 | R\$ 764,10 |
| 15 | Guardanapo 20X22 | pacote | 100 | R\$ 4,79 | R\$ 479,06 |
| 16 | Jarra de Vidro | Unid. | 5 | R\$ 47,91 | R\$ 239,53 |
| 17 | Jarra Plástico 2Lt | unid. | 7 | R\$ 21,56 | R\$ 150,90 |
| 18 | Lâmpadas Led 40W | Unid. | 25 | R\$ 71,62 | R\$ 1.790,5 |
| 19 | Lâmpadas Led 50W | Unid. | 25 | R\$ 107,79 | R\$ 2.694,73 |
| 20 | Luva Látex Multiuso | Unid. | 12 | R\$ 4,55 | R\$ 54,61 |
| 21 | Mangueira 30M | Unid. | 2 | R\$ 191,63 | R\$ 383,25 |
| 22 | Pano de Prato | Unid. | 50 | R\$ 5,46 | R\$ 273,07 |
| 23 | Pano de Prato Toalha | Unid. | 50 | R\$ 6,95 | R\$ 347,32 |
| 24 | Papeiro Grande | Unid. | 5 | R\$ 47,67 | R\$ 238,33 |
| 25 | Porta Botijão Cromado | Unid. | 2 | R\$ 59,64 | R\$ 119,29 |
| 26 | Porta sabão | Unid. | 6 | R\$ 23,71 | R\$ 142,28 |
| 27 | Pratos Descartáveis | Caixa | 2 | R\$ 215,58 | R\$ 431,16 |
| 28 | Prendedor de Roupa c/12 unidades | pacote | 5 | R\$ 6,59 | R\$ 32,94 |
| 29 | Taça de vidro | Unid. | 55 | R\$ 14,37 | R\$ 790,45 |
| 30 | Tapete | Unid. | 5 | R\$ 35,69 | R\$ 178,45 |
| 31 | Tapete Grande | Unid. | 5 | R\$ 45,51 | R\$ 227,55 |
| 32 | Toalha de rosto | Unid. | 20 | R\$ 18,92 | R\$ 378,46 |
| 33 | Toalha de Papel | Pct | 300 | R\$ 14,13 | R\$ 4.239,70 |
| 34 | Toalhinhas | Unid. | 12 | R\$ 6,95 | R\$ 83,36 |
| 35 | Tomada com três entradas | Unid. | 10 | R\$ 18,92 | R\$ 189,23 |
| 36 | Tomada Simples | Unid. | 12 | R\$ 3,57 | R\$ 42,83 |
| 37 | Torneira para Bebedouro Inox | Unid. | 10 | R\$ 113,61 | R\$ 1.136,10 |
| 38 | Torneira para Pia Inox | Unid. | 7 | R\$ 81,08 | R\$ 567,57 |
| 39 | Isqueiro | Unid | 8 | R\$ 10,78 | R\$ 86,23 |

ARAUJO REPRESENTAÇÕES

Folha 20
Rubrica

vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2726-0

CONTA CORRENTE: 69204-2

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA DIAS).

TIMON-MA 17 DE ABRIL DE 2023

ELIAS ALMEIDA ARAÚJO SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 06166861370 RG SSP PI 3423940



ESTADO DO MARANHÃO

Folha 21
Rubrica

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

Oficio nº 026/2023-CMB

Buriti/Ma, 19 de abril de 2023.

AO SENHOR LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES PROPRIETÁRIO DA VIP ALIMENTOS SEDIADA NA AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 683, PARQUE PIAUÍ TIMOM/MA

ASSUNTO: Documentos de Habilitação

Caro Senhor,

Após a Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 010/2023, que tem como Objeto contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender as demandas desta câmara municipal de Buriti/MA, Vossa Senhoria apresentou via email, proposta de preço vantajosa para contratação. Diante disso, solicitamos de Vossa Senhoria, A Documentação referente a empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA/VIP ALIMENTOS, com todas as certidões negativas condizentes as esferas Federais, Estaduais, Municipais e Judiciais, para analise do Setor Jurídico desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Presidente da Câmara Municipal de Buriti/MA

6. 02. 02. 01

Aval s Concedi dos

** PLANO DE CONTAS **

Folha FRIM & SOFT-ATA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

Página 21 de 25

DATA: 10/10/2017

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

| 9999999998888 | | | 100000000000000000000000000000000000000 |
|---------------------------|---|----------|---|
| C/Dig* *Conta* | **** | "Grau" " | Classe" "Demo" "Plano Referencial |
| 60. 3 6. 01. 02. 01. 0001 | , | 5 | Α |
| 6. 01. 02. 02 | Titulos Endossados | 4 | S |
| 60. 5 6. 01. 02. 02. 0001 | | 5 | A |
| 6. 01. 02. 03 | I movel s HI potecados | 4 | S |
| 60. 7 6. 01. 02. 03. 0001 | | 5 | A |
| 6. 01. 03 | Operacoes com Materiais Proprios | 3 | S |
| 6. 01. 03. 01 | Materials Remetidos para Industrializacao | 4 | S |
| 61. 0 6. 01. 03. 01. 0001 | | 5 | A |
| 6. 01. 03. 02 | Materiais Remetidos para Conserto | 4 | 5 |
| 61. 2 6. 01. 03. 02. 0001 | | 5 | A |
| 6. 01. 03. 03 | Mercadorias Emprestadas | 4 | S |
| 61. 4 6. 01. 03. 03. 0001 | | 5 | A |
| 6. 01. 03. 04 | Mercadori as Remeti das para Demonstracao | 4 | S |
| 61. 6 6. 01. 03. 04. 0001 | | 5 | A |
| 6. 01. 03. 05 | Bens Cedidos em Comodato | 4 | S |
| 61. 8 6. 01. 03. 05. 0001 | | 5 | A |
| 6. 01. 04 | Operacao com Materials de Terceiros | 3 | S |
| 6. 01. 04. 01 | Entradas par Industrialização | 4 | S |
| 62. 1 6. 01. 04. 01. 0001 | | 5 | A |
| 6. 01. 04. 02 | Entradas para Conserto | 4 | S |
| 62. 3 6. 01. 04. 02. 0001 | | 5 | A |
| 6. 01. 04. 03 | Entradas de Mercadorias por Emprestimo | 4 | S |
| 62. 5 6. 01. 04. 03. 0001 | | 5 | A |
| 6, 01, 04, 04 | Entradas para Demonstracao | 4 | S |
| 62, 7 6, 01, 04, 04, 0001 | | 5 | A |
| 6. 01. 04. 05 | Bens Recebildos em Comodato | 4 | S |
| 62. 9 6. 01. 04. 05. 0001 | | 5 | A |
| 6. 02 | CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS | 2 | S |
| 6. 02. 01 | Contratos e Empenhos | 3 | s |
| 6. 02. 01. 01 | Contas de Seguros | 4 | S |
| 53. 3 6. 02. 01. 01. 0001 | | 5 | A |
| 6. 02. 02 | Ri scos e Onus Patri moni ai s | 3 | \$ |





Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

Solicita Documentos de Habilitação

2 mensagens

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com> Para: vipalimentosma@gmail.com 20 de abril de 2023 às 14:24

Boa tarde.

Após analise das propostas apresentadas na Dispensa de Licitação nº 010/2023, solicitamos que nos encaminhe atraves de email A Documentação referente a empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA/VIP ALIMENTOS, com todas as certidões negativas condizentes as esferas Federais, Estaduais, Municipais e Judiciais, para analise do Setor Jurídico desta Câmara Municipal. Aguardamos Confirmação de recebimento deste email.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Buriti/MA



Vip Alimentos <vipalimentosma@gmail.com>
Para: Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

20 de abril de 2023 às 17:02

Segue em anexo a documentação solicitada.

Atenciosamente

Lucas Victor Facundes Vip Alimentos (99) 3317-8533

[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 anexos

BALANÇO VIP 2021 (1).pdf 3670K

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais - VIP.pdf

Certidão FGTS - VIP.pdf

Certidão Negativa de Débitos Estaduais - VIP.pdf

Certidão Negativa de Débitos Federais - VIP.pdf

Certidão de Falência e Recuperação Extrajudicial.pdf 416K

Certidão Negativa de Dívida Ativa - VIP.pdf

Certidão Simplificada.pdf

Certidão CNDT - VIP.pdf 85K

ATESTADO MAT.pdf

ATESTADO VIP.pdf 879K

15. ATESTADO LIMPEZA E EXPEDIENTE.pdf



Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

WALKYRIA MARIA LOPES DE FREITAS, brasileira, separada judicialmente, nascida no dia 30/05/1965 em Floriano-PI, empresaria RG: 735.980 SSP-PI, CPF: 428.749.203-04, residente e domiciliada na rua Jornalista Alberone Filho nº 574 bairro Santa Isabel Teresina-PI CEP: 64.053-330, Empresária, com sede na rua Eulálio Vaz da Costa e Sousa nº 391 letra A, bairro Parque Piauí Timon-MA CEP: 65.631-310, inscrito na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob NIRE 21102182652 e no CNPJ sob nº 28.829.259/0001-69, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina-PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliada na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480 bairro Parque Piauí Timon-MA CEP: 65.636-300, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

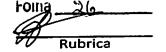
Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de VIP ALIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – Retira-se a sócia **WALKYRIA MARIA LOPES DE FREITAS** que cede e transfere R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), referente a 4(quatro) quotas de sua participação na sociedade ao sócio **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES** ora admitido, dando plena e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Cláusula Quarta - O sócio **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES** resolve alterar o capital social, que será de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.00 (Cem) quotas no valor nominal de R\$: 1,000 (um mil) reais cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Mediante alteração, o capital social da empresa ficará distribuído da seguinte forma.

| Sócio | % | Quotas | Valor em R\$: |
|------------------------------|-----|--------|---------------|
| LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES | 100 | 100 | 100.000,00 |
| Total | 100 | 100 | 1000.000,00 |



Cláusula Quinta - A sociedade girará sob o nome empresarial LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 683, Parque Piauí I Timon-MA CEP: 65636-310.

Cláusula Sexta - O objeto da sociedade será.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos

alimentícios não especificados anteriormente

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4646-0/01 -Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Folha 17
Rubrica

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não

especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não petroquímicos ou carboquímicas, alvejantes e detergentes industriais e etc..)

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.)

4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina-PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliada na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480, bairro Parque Piauí Timon-MA CEP: 65.636-300. Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial, LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 683, Parque Piauí I Timon-MA CEP: 65636-310.

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Rubrica

- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos
- alimentícios não especificados anteriormente
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/03 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4637-1/01 Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
- domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4646-0/01 -Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação demiciliar
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

informática

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e

de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não

especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não

especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não petroquímicos ou carboquímicas, alvejantes e detergentes industriais e etc..)

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.)

4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 10/10/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$: 1.000(um mil) quotas cada uma, formado por R\$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

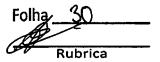
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Folha 29



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Timon – MA, 05 de Janeiro de 2022.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Sócio administrador

WALKYRIA MARIA LOPES DE FREITAS

Folha Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|-------------|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome | |
| 06242676362 | LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES | |
| 42874920304 | WALKYRIA MARIA LOPES DE FREITAS | |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022 10:31 SOB Nº 21201195426. PROTOCOLO: 220021988 DE 10/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200219525. CNPJ DA SEDE: 28829259000169. NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022. JUCEMA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS VICE-PRESIDENTE www.empresafacil.ma.gov.br





Rubrica

32

RG ANTERIOR 0000003734864 PI



0088858553



0088858553

Folha 33

Rubrica

Folha 34
Rubrica



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ: 28.829.259/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:56:11 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: 6CED.B16F.0CDA.8646 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009741/23

Data da

19/01/2023 15:34:57

Inscrição Estadual: 125430817

CPF/CNPJ: 28829259000169

Razão Social: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Endereço:

AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 CEP: 65636310 - PARQUE PIAUI

Telefone:

(86)94908169

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2023 17:38:16





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004944/23

Data da

19/01/2023 15:36:43

Inscrição Estadual: 125430817

CPF/CNPJ:28829259000169

Razão Social: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Endereço:

AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 CEP: 65636310 - PARQUE PIAUI

Telefone:

(86)94908169

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2023 17:40:53



10/03/2023 11:05:57 ANONYMOUS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1408/2023

AUTENTICAÇÃO: SHWK-GSCV / Nº 1408/2023

Folha 37
Rubrica

Ressalvando o direito de a fazenda pública municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTA PENDÊNCIAS EM SEU NOME relativos a tributos e receitas imobiliárias administrados pela secretaria municipal de finanças e a inscrições em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal.

A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débitos anteriores apurados, conforme dispões artigo 451 da lei complementar municipal nº 025/2013 - Código tributáno de Timon - MA.

DADOS DA EMPRESA: CNPJ: 28.829.259/0001-69

Razão Social: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 PARQUE PIAUI I

Inscrição: 4608-6

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 10/10/2017

Atividade Principal: 4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE

PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Nome Fantasia: VIP ALIMENTOS

A Referida Certidão terá validade até 09/05/2023.

TIMON-MA, 10/03/2023.

Folha 38

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28.829.259/0001-69

Razão Social:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Endereço:

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO 683 / PARQUE PIAUI I / TIMON

/ MA / 65636-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201425444301172

Informação obtida em 13/04/2023 15:21:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Folitia 39
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.829.259/0001-69 Certidão nº: 16720788/2023

Expedição: 20/04/2023, às 17:00:45

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.829.259/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SALANCO VIP 2021:pdf

Abrir dom Dodumentos Google

Página 1 de 25

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Rubrica

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, município Timon, CNPJ nº 28.829.259/0001-69, Número de Registro (NIRE) 21201195426.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2017 Ato constitutivo: 21102182652

Timon, 01/01/2021

MARCOS FERNANDES COSTA CONTADOR CRC/MA 015054 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Administrador, Sócio CPF 062.426.763-62





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Natureza Juridica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
21201195426

CNPJ
28.829.259/0001-69

Protocolo: MAC2302547380

Protocolo: MAC2302547380

Protocolo: MAC2302547380

Protocolo: MAC2302547380

Início de Atlvidade
10/10/2017

Endereço Completo Avenida FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 683, PARQUE PIAUI I - Timon/MA - CEP 65636-310

Objeto Social 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4635-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4637-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL 4637-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR 4637-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4637-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4649-4/09 -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 -COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES, TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL E ETC) 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUÍMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICAS, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS E ETC..) 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) 4789-0/07- COMERCIO VAREJISTA DE **EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

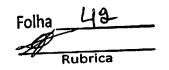
Capital Social
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo de Duração Indeterminado

Dados do Sócio
Nome CPF/CNPJ
LUCAS VICTOR FACUNDES 062.426.763-62
SOARES

Participação no capital R\$ 100.000,00 Espécie de sócio Sócio

Administrador S Término do mandato Indeterminado





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

| Nome Empresarial: LUCAS VICTOR | | rciai e sao vigenies na dala da su | The second section of the second second section is a second second section of the second section is a second second second section in the second second section is a second second section in the second second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section in the section is a section in the section in the section in the section is a section in the section in the section in the section in the section is a secti | Protocolo: MAC2302547380 |
|---|-----------------------|------------------------------------|--|---|
| Natureza Jurídica: Sociedade Empres | | | | |
| Dados do Administrador Nome LUCAS VICTOR FACUNDES | SOARES | CPF 062.426.763-62 | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 10/05/2022 | Número 20220578915 | | OUTROS DOCUMENTOS DE E DA EMPRESA / EMPRESARIO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 11:17:54 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GHWBGF5P.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Rubrica

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, município Timon, CNPJ nº 28.829.259/0001-69, Número de Registro (NIRE) 21201195426.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2017

Ato constitutivo: 21102182652

Timon, 01/01/2021

MARCOS FERNANDES COSTA CONTADOR CRC/MA 015054 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Administrador, Sócio CPF 062.426.763-62 SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

Livro: 1

RRRRRR 00000 DDDDDD 11 AAA RR II 00 00 RR חח AA AA 11 DD 00 00 RR AA AA DD DD 11 00 00 AAAAAA RRRRRR 11 DD DD 11 AA AA RR 00000 RR 11 DDDDD 11 ======G E R A L============== FRIM & Rágina 2 de 25

Peri odo: 01/01/2021 Ate 31/12/2021

0,00

0,00

Fol has:

0,00

0,00

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426 DATA: 10/10/2017 ENDERECO: AVENI DA FRANCI SCO VITORI NO DE ASSUNCAO, 683 BAI RRO..: PARQUE PI AUI I CEP: 65636-310 CI DADE: TI MON UF: MA

Data *-Cta/Devedor-* *-Cta/Credora-* *-------Hi stori co do Lancamento------ *Regi * *-Debi to Do Mes-* *-Credi to Do Mes-*

Total do Di a-----> 0,00 0,00

Total Mensal ---->>

Total Anual ---->>

Folha 99

(18.744, 10)

Página 3 de 25
Sistema Contabilidade Geral ** BALANCO PATRINONIAL** Sistema Contabilidade Geral CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426 DATA: 10/10/2017 EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA Periodo: Jan a Dez /2021 Emissao: 31/12/2021 FOLHA(S)..: SINTETICO - Anual Li vro. . . : 0001 *---Conta-----* ATI VO ATIVO CIRCULANTE 1.01 1. 01. 01 1. 01. 01. 01 Di sponi vel 1.671,32 Cai xa 1, 671, 32 1.01.01.01 0001 Cal xa Geral Estoques 1.01.05 17.072,78 1.01.05.01 Mercadorias, Produtos e Insumos 17. 072, 78 1.01.05.01 0001 Mercadori as para Revenda 18, 744, 10 TOTAL ATIVO PASSI VO 2.01 Passi vo Circul ante Obri gacoes Tri butari as 2.01.04 275.88 2. 01. 04. 01 Impostos e Contribuicoes a Recolher 3, 85 2.01.04.01 0002 ICMS a Recolher 272, 03 DAS 01.04.01 0012 PATRIMONIO LIQUIDO 2.04 2.04.01 Capital Social 4.000,00 2.04.01.01 Capital Subscrito 4.000,00 2.04.01.01 0001 Capital Social Lucros ou Prej ui zos Acumul ados 2.04.03 (23.019,98) Lucros Acumul ados 2.04.03.01 (23.019, 98)2.04.03.01 0001 Lucros ou Prej ui zos Acumul ados

W M L DE FREITAS ME somando a importancia de fornecidos, pelo que assinamos.

TOTAL PASSIVO

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO GERAL da firma relativo ao periodo de 01 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2021. (18.744, 10) Levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos

TIMON. 31 de Dezembro de 2021

Lucas Victor Facundes Soares

RG. .: 075254962021 CPF.: 062. 426. 763-62 Soci o-Admi ni strador

MARCOS FERNANDES COSTA RG. .: 2003355 PI CPF.: 001. 726. 703-06

CRC: 015054 MA - Contador

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

ENDERECO: AVENI DA FRANCI SCO VI TORI NO DE ASSUNCAO, 683

BAIRRO. .: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Referencia de 01 a 12/2021

Emissao: 31/12/2021 Folha(s)..: 0004

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS

TOTAL DAS DESPESAS ==>>

0,00

RESULTADO DO EXERCICIO

Li vro. . . . : 0001

0,00

TIMON, 31 de Dezembro de 2021

Lucas Victor Facundes Soares

RG. .: 075254962021 F.: 062, 426, 763-62 oci o-Admi ni strador

MARCOS FERNANDES COSTA

RG. : 2003355 PI CPF.: 001.726.703-06 CRC: 015054 MA

- Contador

Página 5 de 25
Si stema Contabilidade Geral

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

| Li vro : | 1 | FOLHA(S): | 5 | ANALITICO - | Emi ssao: 31/12/2021 |
|--------------|----|-----------|---|-------------|------------------------------------|
| | | | | | |
| ========== | | | | | |
| *C/D: -* * C | +- | * * | | *Grau* | *Classe* *Demo* *Plano Referencial |

| *C/Di g* | *Conta* | *Nomenciatura | * *Grau* | *Cl asse* | *Demo* * | PI ano | Referenci | al' |
|----------|--------------------------------------|--|----------|-----------|----------|--------|-----------|-----|
| | 1 | ATIVO | 1 | s | | | | |
| | 1. 01 | ATI VO CI RCULANTE | 2 | S | | | | |
| 83 | 1. 01. 01 | Di sponi vel | 3 | S | | | | |
| | 1. 01. 01. 01 | Cai xa | 4 5 | S A | | | | |
| | 1. 01. 01. 01. 0001 | Cal xa Geral | 5 | Â | | | | |
| | 1. 01. 01. 01. 0002 | Fundo Fixo de Calixa | 5 | | | | | |
| 0.7 | 1. 01. 01. 01. 0003 | 933 | 5 | Α | | | | |
| 03 | 1. 01. 01. 02 | Bancos Conta Movimento | 4 | S | | | | |
| | 1. 01. 01. 02. 0001 | | 5 | Α | | | | |
| | 1. 01. 01. 03 | Aplicacoes Financeiras de Liquidez Imediata | 4 | S | | | | |
| | 1. 01. 01. 03. 0001 | The course of th | 5 | Α | | | | |
| | 1. 01. 02 | CII entes | 3 | S | | | | |
| | | - | | c | | | | |
| | 1. 01. 02. 01 1. 01. 02. 01. 0001 | Duplicatas a Receber | 4 5 | S A | | | | |
| | | | 4 | S | | | | |
| - | 1. 01. 02. 02 1. 01. 02. 02. 0001 | (-) Duplicatas Descontadas (-) | 5 | A | | | | |
| | | | 4 | S | | | | |
| | 1. 01. 02. 03 1. 01. 02. 03. 0001 | (-) Creditos Vencidos e Nao Liquidados* (-) | 5 | Ā | | | | |
| | | | 3 | S | | | | |
| | 1. 01. 03 | Outros Creditos | 3 | 3 | | | | |
| | 1. 01. 03. 01 | Bancos Conta Vinculada | 4 | S | | | | |
| | 1. 01. 03. 01. 0001 | (*) * (*) | 5 | A | | | | |
| | 1. 01. 03. 02 | Titulos a Receber | 4 | S | | | | |
| | 1. 01. 03. 02. 0001 | 11.1 | 5 | Α | | | | |
| | 1, 01, 03, 03 | Cheque em Cobranca | 4 | S | | | | |
| | 1. 01. 03. 03. 0001 | tes | 5 | Α | | | | |
| | 1. 01. 03. 04 | Di vi dendos a Receber | 4 | S | | | | |
| | 1. 01. 03. 04. 0001 | | 5 | Α | | | | |
| • | 1. 01. 03. 05 | Importacao em Andamento | 4 | S | | | | |
| | 1. 01. 03. 05. 0001 | · · · | 5 | Α | | | | |
| | 1. 01. 03. 06 | Adjantamentos a Fornecedores | 4 | S | | | | |
| | 1. 01. 03. 06. 0001 | Add dittamentos a Pornecedores | 5 | Α | | | | |
| | 4 04 02 07 | Adjustamentae a Emprogradus | 4 | S | | | | |
| | 1. 01. 03. 07 1. 01. 03. 07. 0001 | Adiantamentos a Empregados Salarios | 5 | A | | | | |
| 5. 5 | | 30435 (Individual Control Cont | | | | | | |

Sistema Contabilidade Geral ** PLANO DE CONTAS ** FRIM

FRIM & SOFT-ATA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

| | : 1 FOLHA(| S): 6 ANALITICO - | | ======= | |
|--------|---------------------|---|----------|-----------|------------------------------|
| /D: -+ | * Canto * | * Nomenclatura | * *Grau* | *Cl asse* | "Demo" "Pl and Referencial - |
| | 1. 01. 03. 07. 0002 | 13o Sal ari o | 5 | Α | |
| | 1. 01. 03. 07. 0002 | 130 3414110 | 5 | Α | |
| 3. 3 | 1.01.03.07.0003 | A - 4. 40° | | | |
| | 1. 01. 03. 08 | Empreti mos a Empregados | 4 | S | |
| 3.7 | 1. 01. 03. 08. 0001 | Table | 5 | Α | |
| | | | | | |
| | 1. 01. 03. 09 | Tri butos a Recuperar/Compensar | 4 | S | |
| 3.9 | 1. 01. 03. 09. 0001 | IPI a Recuperar | 5 | A | |
| 4.0 | 1. 01. 03. 09. 0002 | ICMS a Recuperar | 5 5 | A | |
| | 1. 01. 03. 09. 0003 | Imposto de Renda Retido na Fonte | 5 | A | |
| | 1. 01. 03. 09. 0004 | Imposto de Renda Pago por Estimativa | 5 | A | |
| | 1. 01. 03. 09. 0005 | Contribuicao Social sobre o Lucro Paga por Estimativa | 5 | A | |
| | 1. 01. 03. 09. 0006 | Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente | 5 | A | |
| 4.5 | 1. 01. 03. 09. 0007 | *** | 5 | - 11 | |
| | | A-11 | 3 | S | |
| | 1. 01. 04 | Aplicacoes Financeiras | 3 | | |
| | 1 01 04 01 | Aplicacoes Financeiras com Rendimentos Pos Fixados | 4 | S | |
| | 1. 01. 04. 01 | | 5 | Ā | |
| 4.8 | 1. 01. 04. 01. 0001 | *** | | 50,57,0 | |
| | 1, 01, 04, 02 | Aplicacoes Financeiras com Rendimento Prefixados | 4 | S | |
| F () | 1. 01. 04. 02. 0001 | Apricacios i mancerras com renarmonto visitanza | 5 | Α | |
| 5, 0 | 1. 01. 04. 02. 0001 | *** | | | |
|) | 1. 01. 04. 03 | Acoes | 4 | S | |
| 5 2 | 1. 01. 04. 03. 0001 | nabes . | 5 | Α | |
| 0. 2. | 1.01.01.00.000. | *** | | | |
| | 1. 01. 04. 04 | Debentures | 4 | S | |
| 5.4 | 1. 01. 04. 04. 0001 | Valor Nominal | 5 | Α | |
| 25.00 | 1. 01. 04. 04. 0002 | (-) Desagio a Apropriar | 5 | Α | |
| 5.6 | 1. 01. 04. 04. 0003 | | 5 | Α | |
| | 1. 01. 05 | Estoques | 3 | S | |
| | | 60 W 07 - 350 0 6 - 1 540 ANTENDO | | S | |
| | 1. 01. 05. 01 | Mercadorias, Produtos e Insumos | 4 5 | A | |
| | 1. 01. 05. 01. 0001 | Mercadori as para Revenda | 5 5 | A | |
| | 1. 01. 05. 01. 0002 | Materias-Primas | 5 5 | A | |
| | 1. 01. 05. 01. 0003 | Material de Acondicionamento | 5 5 | A | |
| 6.2 | 1. 01. 05. 01. 0004 | Outros Materiais de Consumo Industrial | 5 | | |
| 6.3 | 1. 01. 05. 01. 0005 | Produtos Acabados | | A | |
| 6.4 | 1. 01. 05. 01. 0006 | Produtos em Elaboracao | 5 | A | |
| 6.5 | 1. 01. 05. 01. 0007 | 14.4 | 5 | A | |
| | 4 04 05 00 | Name of Fords | 4 | S | |
| 10 122 | 1. 01. 05. 02 | Al moxari fado | 5 | Ā | |
| | 1. 01. 05. 02. 0001 | Almoxari fado de Manutencao | 5 | Α | |
| | 1. 01. 05. 02. 0002 | Almoxarifado Administrativo | 5 | A | |
| 0. 9 | 1. 01. 05. 02. 0003 | NO. OF | , | | |
| | 1. 01. 05. 03 | (-) Provisao para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado | 4 | S | |
| 7. 1 | 1. 01. 05. 03. 0001 | (-) | 5 | Α | |
| 1 | | December 1 | 3 | S | |
| | 1.01.06 | Despesas Pagas Antecipadamente | J | | |

DATA: 10/10/2017

Sistema Contabilidade Geral

Página 7 de 25

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

1.02.02.08 Tributos a Recuperar

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

| **C/Dig* **Canta* **Nonenciatura | Li | vro. | : | 1 | FOLHA(S | S): | 7 | | | | ANAL | LI TI CO | - | | | | | | | Em | iss | ao: 3 | 1/12/ | 2021 |
|--|----|-------|---------|-----------|----------|----------|----------|-----------|---------|------------|----------|----------|-----------|---------|-------|--------|---------|-----|--------|-------|-----|-------|--------|------|
| 1.01.06.01 7.4 1.01.06.01.001 7.4 1.01.06.01.002 7.6 1.01.06.01.0003 7.6 1.01.06.01.0003 7.6 1.01.06.02.0003 1.01.06.02 02.001 03.01.01.06.02.0001 04.01.01.06.02.0002 05.01.01.06.02.0002 07.01.01.06.02.0002 07.01.01.06.02.0002 07.01.01.06.02.0002 07.01.01.06.02.0002 07.01.01.06.02.0002 07.01.01.06.02.0002 07.01.01.06.02.0002 07.01.01.00.02.0002 07.01.01.00.02.0002 07.01.01.00.02.0003 07.01.01.00.02.0002 07.01.01.00 07.01.01.01 07.01.01.02 07.01.01.01 07.01.02.01.01 07.01.02.01.02 07.01.02.01.02 07.01.02.01.02 07.01.02.01.02 07.01.02.01.02 07.01.02.01.02 07.01.02.01.02 07.01.02.01.02 07.01.02.01.02 07.01.02.01.02 07.01.02.01.02 07.01.02.01.02 07.01.02.01.02.01.02 07.01.02.01.02.01.02.01 07.01.02.02.01 07.01.02.02.01 07.01.02.02.01 07.01.02.02.01 07.01.02.02.02 07.01.02.02.03 07.02.02.03 07.02.02.03 07.02.02.03 07.02.02.03.0001 07.02.02.04 07.02.02.05 07.03.0001 07.0001 07.00 | *(| /DLa | * * | Conta | * | * | | | | Nomencl | atura- | | | | * | *Grau* | *Cl ass | e* | *Demo* | *PI 8 | ino | Reter | enci a | " |
| 7. 4 1.01.0. 01.0001 7. 5 1.01.0. 01.0002 7. 5 1.01.0. 01.0002 7. 6 1.01.0. 01.0002 7. 6 1.01.0. 02.0001 7. 9 1.01.0. 02.0001 7. 9 1.01.0. 02.0001 7. 9 1.01.0. 02.0001 7. 9 1.01.0. 02.0003 8. 0 1.01.0. 02.0003 8. 0 1.01.0. 02.0003 8. 0 1.01.0. 02.0003 8. 1.02.01.01 8. 4 1.02.01.01 8. 4 1.02.01.01 8. 4 1.02.01.02 9. 0 1.01.02 9. 6 1.02.01.02 9. 6 1.02.01.02 01.02 1.02.01 02.01 03.01 04.01.02.02 04.03 04.02 04.03 | =: | | ==== | | | | ===== | | | ====== | | ===== | | | ===== | | | === | ===== | | | | nenen | nnuu |
| 7. 5 1. 01. 06. 01. 0002 7. 6 1. 01. 06. 02 0. 01. 00. 02 0. 01. 00. 02 0. 02 0. 01. 01. 06. 02 0. 02 0. 02 0. 01. 01. 06. 02 0. 02 0. 02 0. 01. 01. 06. 02 003 0. 01. 01. 06. 02 003 0. 01. 01. 06. 02 003 0. 01. 01. 06. 02 003 0. 01. 01. 06. 02 003 0. 01. 01. 06. 02 003 0. 01. 01. 06. 02 003 0. 01. 01. 06. 02 003 0. 01. 01. 06. 02 003 0. 01. 01. 06. 02 003 0. 01. 01. 06. 02 003 0. 01. 01. 06. 02 003 01. 02. 01 01. 02. 01 01. 02. 01 01. 02. 01 01. 02. 01. 01 02. 01. 02 02. 01. 02. 0001 03. 03 04. 02. 02. 03 04. 03. 03 04. 03. 03. 03. 03. 03. 03. 03. 03. 03. 03 | | | 1. 01 | . 06. 01 | | Despe | sas de | Meses | Segui n | tes | | | | | | | | | | | | | | |
| 7. 5 1.01. 06. 01. 0002 | | 7.4 | 1.01 | . 06. 01 | . 0001 | Premi | os de | Seguros | a Apr | opri ar | | | | | | | Α | | | | | | | |
| 1.01.06.02 Despessa dp Exerciclo Seguinte 1.01.06.02 Despessa dp Exerciclo Seguinte 2.8 1.01.06.02.0001 2.9 1.01.06.02.0002 3.0 1.01.06.02.0003 3.0 1.01.06.02.0003 3.0 1.01.06.02.0003 3.0 1.02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 2.5 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 2.5 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 2.6 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 3.0 1.02.01.01 Despessa de Seguros a Apropriar 3.0 1.02.01.01 Despessa de Seguros a Apropriar 3.0 1.02.01.01 Despessa de Seguros a Apropriar 3.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1 | | | | | | | | 4.5 | | | | | | | | 5 | Α | | | | | | | |
| 7. 8 1. 01. 06. 02. 0001 7. 9 1. 01. 06. 02. 0002 8. 0 1. 01. 05. 02. 0003 1. 02 ASI naturas e Anul dades 5 | | | | | | | | | | | | | | | | 5 | Α | | | | | | | |
| 7. 8 1. 01. 06. 02. 0001 | | | 1. 01 | . 06. 02 | | Despe | sas dp | Exerci | clo Se | gui nte | | | | | | 4 | S | | | | | | | |
| 7. 9 1. 01. 06. 02. 0002 8. 0 1. 01. 06. 02. 0003 1. 02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 2 S 1. 02. 01 Clientes 3 S 1. 02. 01. 01 Duplicatas a Receber 3 S 1. 02. 01. 01 Duplicatas a Receber 5 A 1. 02. 01. 02 (-) Duplicatas Descontadas 6 S 1. 02. 01. 02 (-) Duplicatas Descontadas 7 S 8. 6 1. 02. 01. 02 (-) Duplicatas Descontadas 8. 6 1. 02. 01. 03 (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (lei no 9. 430/96, art. 10. II) S 8. 8 1. 02. 01. 03 (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (lei no 9. 430/96, art. 10. II) S 1. 02. 02 Dutros Creditos 1. 02. 02 Outros Creditos 1. 02. 02. 01 Titulos a Receber 1. 02. 02. 02 Bancos Conta Vinculada 1. 02. 02. 02 9. 3 1. 02. 02. 02 9. 3 1. 02. 02. 02 03 Control adora, Control adas e Coll gadas 1. 02. 02. 03 Control adora, Control adas e Coll gadas 1. 02. 02. 04 9. 7 1. 02. 02. 04 9. 7 1. 02. 02. 05 9. 9 1. 02. 02. 04 00 1. 02. 02. 05 00 1. 02. 02. 05 00 1. 02. 02. 06 00 1. 02. 02. 06 00 1. 02. 02. 06 00 1. 02. 02. 06 00 1. 02. 02. 06 00 1. 02. 02. 07 00 10. 3 1. 02. 02. 07 00 10. 3 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10. 5 1. 02. 02. 07 00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1 | | 7.8 | | | | | | | | | | | | | | 5 | Α | | | | | | | |
| 1.02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 1.02.01 Clientes 3 S 1.02.01.01 Duplicatas a Receber 1.02.01.01 Duplicatas a Receber 1.02.01.02 (-) Duplicatas Descontadas 1.02.01.02 (-) Duplicatas Descontadas 1.02.01.03 (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (lei no 9. 430/96, art. 10, II) 4 S 1.02.01.03 (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (lei no 9. 430/96, art. 10, II) 4 S 1.02.02.02 Dutros Creditos 1.02.02.01 Titulos a Receber 1.02.02.01 Titulos a Receber 1.02.02.02 Bancos Conta Vinculada 1.02.02.02 Bancos Conta Vinculada 1.02.02.03 Controladora, Controladas e Coligadas 1.02.02.03 Controladora, Controladas e Coligadas 1.02.02.03 Socios, Admistradores e Pessoas Ligadas 1.02.02.03 Aplicacoes Financeiras 1.02.02.04 Socios, Admistradores e Pessoas Ligadas 1.02.02.05 Aplicacoes Financeiras 1.02.02.06 Depositos Judicials 1.02.02.07 Emprestimos Compulsorios Obrigacoes da Eletrobras Creditos da Eletrobras Compulsorios de Compulsorios de Vencenta | | | | | | | | | | 50 | | | | | | 5 | A | | | | | | | |
| 1. 02. 01 | | | | | | | | | | | | | | | | 5 | Α | | | | | | | |
| 1. 02. 01. 01 8. 4 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 02 8. 6 1. 02. 01. 02 1. 02. 01. 03 8. 8 1. 02. 01. 03 8. 8 1. 02. 01. 03. 0001 1. 02. 02. 03 9. 1 1. 02. 02. 001 1. 02. 02. 02 1. 02. 02. 01 1. 02. 02. 02 1. 02. 02. 03 9. 5 1. 02. 02. 03 9. 5 1. 02. 02. 03 9. 7 1. 02. 02. 03 9. 7 1. 02. 02. 04 9. 7 1. 02. 02. 04 9. 7 1. 02. 02. 04 9. 7 1. 02. 02. 04 9. 7 1. 02. 02. 04 9. 7 1. 02. 02. 05 9. 9 1. 02. 02. 06 1. 02. 02. 06 1. 02. 02. 06 1. 02. 02. 06 1. 02. 02. 07 | | | 1. 02 | 2 | | ATI VO | REALI | ZAVEL A | LONGO | PRAZO | | | | | | 2 | S | | | | | | | |
| 1. 02. 01. 01 | | | 1 03 | 0.01 | | Clien | tos | | | | | | | | | 3 | S | | | | | | | |
| 8. 4 1. 02. 01. 0001 5 A 1. 02. 01. 02 (-) Duplicatas Descontadas 4 S 8. 6 1. 02. 01. 02. 0001 (-) 5 A 1. 02. 01. 03 (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (lel no 9. 430/96, art. 10, 11) 4 S 8. 8 1. 02. 01. 03. 0001 (-) 5 A 1. 02. 02. 01 Titulos a Receber 4 S 9. 1. 1. 02. 02. 01 Titulos a Receber 5 A 1. 02. 02. 01 Titulos a Receber 5 A 1. 02. 02. 02 Bancos Conta Vinculada 5 A 1. 02. 02. 03 Controladora, Controladas e Coligadas 5 A 1. 02. 02. 03 Socios, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 04 Socios, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financeiras 5 A 1. 02. 02. 06 Depositos Judicials 5 A 1. 02. 02. 07 Emprestimos Compulsorios 5 A 1. 02. 02. 07. 0001 | | | 1, 02 | 2, 01 | | OT I CIT | 103 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1. 02. 01. 02 | | | 1, 02 | 2.01.01 | | Dupl i | catas | a Receb | er | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8.6 1.02.01.02.0001 (-) 5 A 1.02.01.03 (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (lei no 9. 430/96, art. 10, ll) 4 S 8.8 1.02.01.03.0001 (-) 5 A 1.02.02 Outros Creditos 3 S 1.02.02.01 Titulos a Receber 4 S 9.1 1.02.02.01 Bancos Conta Vinculada 5 A 1.02.02.02 Bancos Conta Vinculada 5 A 1.02.02.02 Control adora, Control adas e Coli gadas 5 A 1.02.02.03 Control adora, Control adas e Coli gadas 5 A 1.02.02.04 Socios, Admistradores e Pessoas Li gadas 5 A 1.02.02.05 Apli cacoes Fi nancel ras 5 A 1.02.02.06 Depositos Judicials 5 A 1.02.02.07 Emprestimos Compulsorios 5 A 1.02.02.07 Emprestimos Compulsorios 5 A 1.02.02.07 Control c | | 8.4 | 1.02 | 2. 01. 01 | . 0001 | | | | | | | | | | | 5 | Α | | | | | | | |
| 8.6 1.02.01.02.0001 (-) 5 A 1.02.01.03 (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (lei no 9. 430/96, art. 10, ll) 4 S 8.8 1.02.01.03.0001 (-) 5 A 1.02.02 Outros Creditos 3 S 1.02.02.01 Titulos a Receber 4 S 9.1 1.02.02.01 Bancos Conta Vinculada 5 A 1.02.02.02 Bancos Conta Vinculada 5 A 1.02.02.03 Control adora, Control adas e Coli gadas 5 A 1.02.02.03 Control adora, Control adas e Coli gadas 5 A 1.02.02.04 Socios, Admistradores e Pessoas Li gadas 5 A 1.02.02.05 Api i cacoes Fi nancel ras 5 A 1.02.02.06 Deposi tos Judi ci ai s 1.02.02.07 Empresti mos Compul sori os 5 A 1.02.02.07 Control 20.07 Control 20.07 Control 20.07 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A Empresti mos Compul sori os 7 Combusti vei s e Vei cul os 5 A En 20.02 | | | 1 0 | 01 02 | | (-) D | unt i ca | tas Dos | contad | as | | | | | | 4 | S | | | | | | | |
| 8.8 1.02.01.03.0001 (-) 5 A 1.02.02 | | 8.6 | | | | | | tas bes | Contac | u 3 | | | | | | 5 | | | | | | | | |
| 8.8 1.02.01.03.0001 (-) 5 A 1.02.02 | _ | / | 1 03 | 2 01 03 | | (-) C | redi to | s Venc. | e Nao | Lia. | (lei n | 0 9.43 | 0/96, a | ert. 10 | , 11) | 4 | S | | | | | | | |
| 1. 02. 02. 01 Titul os a Receber | | 8.8 | | | | | | | | | • | | | | | 5 | Α | | | | | | | |
| 9. 1 1. 02. 02. 01. 0001 1. 02. 02. 02 Bancos Conta Vinculada 9. 3 1. 02. 02. 02. 0001 1. 02. 02. 03 Control adora, Control adas e Col i gadas 9. 5 1. 02. 02. 03 Control adora, Control adas e Col i gadas 9. 5 1. 02. 02. 03 Control adora, Control adas e Col i gadas 9. 5 1. 02. 02. 04 Soci os, Admi stradores e Pessoas Li gadas 9. 7 1. 02. 02. 04 Apli cacoes Fi nancei ras 9. 9 1. 02. 02. 05 Apli cacoes Fi nancei ras 1. 02. 02. 05 Apli cacoes Fi nancei ras 1. 02. 02. 06 Deposi tos Judi ci al s 1. 02. 02. 06 Deposi tos Judi ci al s 1. 02. 02. 07 Empresti mos Compul sori os Obri gacoes da El etrobras 10. 4 1. 02. 02. 07. 0001 Credi tos da El etrobras 5 A Credi tos da El etrobras 6 A Credi tos da El etrobras 7 A Credi tos da El etrobras 8 A Credi tos da El etrobras 9 A Credi tos da El etrobras 10. 5 1. 02. 02. 07. 0003 Empresti mo Compul sori os s/ Combusti vei s e Vei cul os 10. 6 1. 02. 02. 07. 0004 C-) Provi sao para Perdas | | | 1. 02 | 2. 02 | | Outro | s Cred | tos | | | | | | | | 3 | S | | | | | | | |
| 9. 1 1. 02. 02. 01. 0001 5 A 1. 02. 02. 02 Bancos Conta Vinculada 4 S 9. 3 1. 02. 02. 02. 0001 5 A 1. 02. 02. 03 Controladora, Controladas e Coligadas 4 S 9. 5 1. 02. 02. 03. 0001 5 A 1. 02. 02. 04 Socios, Admistradores e Pessoas Ligadas 4 S 9. 7 1. 02. 02. 04 Socios, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financeiras 4 S 9. 9 1. 02. 02. 05 0001 5 A 1. 02. 02. 06 Deposi tos Judiciais 5 A 1. 02. 02. 06 Deposi tos Judiciais 5 A 1. 02. 02. 07 Emprestimos Compulsorios 5 A 1. 02. 02. 07 Condo Obrigacoes da Eletrobras 5 A 1. 02. 02. 07. 0001 Credi tos da Eletrobras 5 A 1. 02. 02. 07. 0002 Credi tos da Eletrobras 5 A 1. 02. 02. 07. 0003 Emprestimos Compulsorio s 5 A 1. 02. 02. 07. 0004 Financeiros 5 A 1. 02. 02. 07. 0004 Financeiros 5 A 1. 02. 02. 07. 0004 Financeiros 5 A 1. 02. 02. 07. 0003 Financeiros 5 A 1. 02. 02. 07. 0004 Financeiros 5 | | | 1. 0 | 2. 02. 01 | | Ti tul | os a R | eceber | | | | | | | | 4 | S | | | | | | | |
| 9. 3 1. 02. 02. 02. 0001 5 A 1. 02. 02. 03 | | 9.1 | | | | | | | | | | | | | | 5 | A | | | | | | | |
| 9. 3 1. 02. 02. 02. 0001 5 A 1. 02. 02. 03 | | | 1 0 | 1 01 01 | | Panao | c Cont | a Wineu | Lada | | | | | | | 4 | S | | | | | | | |
| 1. 02. 02. 03 | | 0 1 | | | | | S COITE | a vilicu | i aua | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9. 5 1. 02. 02. 03. 0001 5 A 1. 02. 02. 04 Soci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 04 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financeiras 5 A 1. 02. 02. 05 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financeiras 5 A 1. 02. 02. 06 Depositos Judiciais 5 A 1. 02. 02. 06 Depositos Judiciais 5 A 1. 02. 02. 07 Emprestimos Compulsorios 5 A 1. 02. 02. 07 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 05 A 1. 02. 02. 06 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 05 A 1. 02. 02. 05 A 1. 02. 02. 07 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 07 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 07 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 07 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 07 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 07 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 07 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 07 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 07 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 07 Osci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 A 1. 02. 02. 07 Osci osci osci osci osci osci osci osci o | | 9. 3 | s 1. U. | 2. 02. 02 | . 0001 | | | | | | | | | | | | POLIT | | | | | | | |
| 1. 02. 02. 04 | | | 1.0 | 2. 02. 03 | \$ | Contr | ol ador | a, Cont | rol ada | s e Co | I I gada | S | | | | | | | | | | | | |
| 9. 7 1. 02. 02. 04. 0001 5 A 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financeiras 4 S 9. 9 1. 02. 02. 05. 0001 5 A 1. 02. 02. 06 Depositos Judiciais 5 A 1. 02. 02. 07 Emprestimos Compulsorios 5 A 1. 02. 02. 07 Creditos da Eletrobras 5 A 10. 4 1. 02. 02. 07. 0002 Creditos da Eletrobras 5 A 10. 5 1. 02. 02. 07. 0003 Emprestimo Compulsorio s / Combustiveis e Veiculos 5 A 10. 6 1. 02. 02. 07. 0004 (-) Provisao para Perdas | | 9.5 | 1.0 | 2. 02. 03 | . 0001 | | | | | | | | | | | 5 | Α | | | | | | | |
| 9. 7 1. 02. 02. 04. 0001 5 A 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financeiras 4 S 9. 9 1. 02. 02. 05. 0001 5 A 1. 02. 02. 06 Depositos Judiciais 5 A 1. 02. 02. 07 Emprestimos Compulsorios 5 A 1. 02. 02. 07 Creditos da Eletrobras 5 A 10. 4 1. 02. 02. 07. 0002 Creditos da Eletrobras 5 A 10. 5 1. 02. 02. 07. 0003 Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos 5 A 10. 6 1. 02. 02. 07. 0004 (-) Provisao para Perdas | | | 1.0 | 2 02 04 | ı | Socio | s. Adm | istrado | res e | Pessoa | s Liga | das | | | | 4 | S | | | | | | | |
| 9.9 1.02.02.05.0001 5 A 1.02.02.06 Depositos Judiciais 4 S 10.1 1.02.02.06.0001 5 A 1.02.02.07 Emprestimos Compulsorios 5 A 10.3 1.02.02.07.0001 Obrigacoes da Eletrobras 5 A 10.4 1.02.02.07.0002 Creditos da Eletrobras 5 A 10.5 1.02.02.07.0003 Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos 5 A 10.6 1.02.02.07.0004 (-) Provisao para Perdas | | 9.7 | | | | | | | | | 5 | | | | | 5 | Α | | | | | | | |
| 9.9 1.02.02.05.0001 5 A 1.02.02.06 Depositos Judiciais 4 S 10.1 1.02.02.06.0001 5 A 1.02.02.07 Emprestimos Compulsorios 5 A 10.3 1.02.02.07.0001 Obrigacoes da Eletrobras 5 A 10.4 1.02.02.07.0002 Creditos da Eletrobras 5 A 10.5 1.02.02.07.0003 Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos 5 A 10.6 1.02.02.07.0004 (-) Provisao para Perdas | | | 1.0 | 2 02 05 | E | Antic | 20005 | El nance | l rac | 545 | | | | | | 4 | s | | | | | | | |
| 1. 02. 02. 06 Depositos Judiciais 10. 1 1. 02. 02. 06. 0001 5 1. 02. 02. 07 Emprestimos Compulsorios 10. 3 1. 02. 02. 07. 0001 Obrigacoes da Eletrobras 10. 4 1. 02. 02. 07. 0002 Creditos da Eletrobras 10. 5 1. 02. 02. 07. 0003 Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos 10. 6 1. 02. 02. 07. 0004 (-) Provisao para Perdas | | 0.0 | | | | 100000 | acues | rinance | 11 43 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10.1 1.02.02.06.0001 5 1.02.02.07 Empresti mos Compul sori os 4 S 10.3 1.02.02.07.0001 Obri gacoes da El etrobras 5 A 10.4 1.02.02.07.0002 Credi tos da El etrobras 5 A 10.5 1.02.02.07.0003 Empresti mo Compul sori o s/ Combusti vei s e Vei cul os 5 A 10.6 1.02.02.07.0004 (-) Provi sao para Perdas 5 A | | 9. 7 | 1.0. | 2. 02. 00 | . 0001 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1. 02. 02. 07 Emprestimos Compulsorios 4 S 10. 3 1. 02. 02. 07. 0001 Obrigacoes da Eletrobras 5 A 10. 4 1. 02. 02. 07. 0002 Creditos da Eletrobras 5 A 10. 5 1. 02. 02. 07. 0003 Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos 5 A 10. 6 1. 02. 02. 07. 0004 (-) Provisao para Perdas 5 | | | 1. 0 | 2. 02. 06 | | Depos | i tos J | udi ci ai | S | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10. 3 1. 02. 02. 07. 0001 Obrigacoes da Eletrobras 5 A 10. 4 1. 02. 02. 07. 0002 Creditos da Eletrobras 5 A 10. 5 1. 02. 02. 07. 0003 Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos 5 A 10. 6 1. 02. 02. 07. 0004 (-) Provisao para Perdas 5 A | | 10.1 | 1 1.0 | 2. 02. 06 | . 0001 | | | | | | | | | | | 5 | А | | | | | | | |
| 10.3 1.02.02.07.0001 Obrigacoes da Eletrobras | | | 1. 0 | 2. 02. 07 | , | Empre | stimos | Compul | sori os | 5 | | | | | | | | | | | | | | |
| 10.4 1.02.02.07.0002 | | 10. 3 | | | | | | | | | | | | | | 100 | Α | | | | | | | |
| 10.5 1.02.02.07.0003 Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos 5 A 10.6 1.02.02.07.0004 (-) Provisao para Perdas 5 A | | | | | | | | | | | | | | | | 5 | Α | | | | | | | |
| 10. 6 1. 02. 02. 07. 0004 (-) Provi sao para Perdas 5 A | - | | | | | | | | | / Comb | usti ve | iseV | ei cul os | S | | 5 | Α | | | | | | | |
| CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O | | | | | | | | | | | | | | | | 5 | A | | | | | | | |
| | | | | | | 2. 5 | | | | | | | | | | 5 | Α | | | | | | | |

S

Sistema Contabilidade Geral ** PLANO DE CONTAS **

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

| Livro: 1 FOLHA | | (S): 8 ANALITICO - | | | | Emi ssao: 31/12/20 | | | | |
|----------------|--|--|----------|----------|--------|--------------------|-------------|----|--|--|
| +0 /01 - | | *Nomenciatura | " "Grau" | "CLasse" | "Demo" | Planc | Kei ei enci | al | | |
| | 1. 02. 02. 08. 0001 | | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 02. 02. 09 | Despesas Pagas Anteci padamente | 4 | S | | | | | | |
| 11. 1 | 1. 02. 02. 09. 0001 | espesas ragas Arteorpadamente | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 02. 02. 10 | Depositos por Incentivos Fiscais | 4 | S | | | | | | |
| 11 3 | 1. 02. 02. 10. 0001 | Finor | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 02. 02. 10. 0002 | Finam | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 02. 02. 10. 0003 | | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03 | ATI VO PERMANENTE | 2 | S | | | | | | |
| | 1. 03. 01 | Investimentos | 3 | S | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 01 | Controladas e Coligadas-Equivalencia Patrimonial | 4 | S | | | | | | |
| 11 0 | 1. 03. 01. 01. 0001 | Control ada "A" - Val or Patri moni al | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 01. 0002 | Control ada "A" - Agi o na Aqui si cao | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 01. 0003 | (-) Control ada "A" - Amorti zacao Acumul ada do Aglo | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 01. 0004 | (-) Control ada "A" - Desagio na Aquisicao | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 01. 0005 | Control ada "A" - Amorti zacao Acumul ada do Desagio | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 01. 0006 | CONTROL AND A PARIOT ET ZUGGG PROGRAM AND A POSSESS. | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 02 | Control adas e Collgadas - Custo Corrigido | 4 | S | | | | | | |
| 12.6 | 1. 03. 01. 02. 0001 | ··· | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 03 | Outras Participacoes Societarias | 4 | S | | | | | | |
| 12.8 | 1. 03. 01. 03. 0001 | The state of the s | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 04 | Participacoes por Incentivos Fiscals | 4 | S | | | | | | |
| 13.0 | 1. 03. 01. 04. 0001 | Finor | 5 | A | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 04. 0002 | Finam | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 04. 0003 | | 5 | Α | | | | | | |
| | 1, 03, 01, 05 | Imoveis Nao Destinados ao Uso | 4 | S | | | | | | |
| 13. 4 | 1. 03. 01. 05. 0001 | | 5 | Α | | | | | | |
| | 1 02 01 04 | Outros Investimentos Permanentes | 4 | S | | | | | | |
| 10 (| 1. 03. 01. 06 | | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 06. 0001 | Obrigacoes da Eletrobras Creditos da Eletrobras | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 06. 0002 | Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Velculos | 5 | A | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 06. 0003 | | 5 | A | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 06. 0004 | Objetos de Arte | 5 | Α | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 06. 0005 1. 03. 01. 06. 0006 | Caucoes Permanentes | 5 | A | | | | | | |
| | | | 4 | S | | | | | | |
| L | 1. 03. 01. 07 | (-) Provi sao para Perdas Permanentes | 5 | A | | | | | | |
| | 3 1. 03. 01. 07. 0001 | (-) CoOntrol adas e Coll gadas - Equival encia Patri monial | 5 | Â | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 07. 0002 | (-) Control adas e Coll gadas - Custo Corri gi do | 5 | Â | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 07. 0003 | (-) Outras Participacoes Societarias | 5 | Â | | | | | | |
| | 1. 03. 01. 07. 0004 | (-) Participacoes por Incentivos Fiscais | 5 | A | | | | | | |
| | 7 1. 03. 01. 07. 0005 3 1. 03. 01. 07. 0006 | (-) Imovels Nao Destinados ao Uso (-) Outros Investimentos Permanentes | 5 | Ä | | | | | | |
| 14.0 | 7 1,00,01,07,0000 | | | | | | | | | |

Página 9 de 25
Sistema Contabilidade Geral ** PLANO DE CONTAS **

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

| Li vro | ; 1 | FOLHA(S | S): 9 ANALITICO - | | | | Emi s | sao: 31/1: | 2/2021 |
|----------------|----------------|---------|--|----------|-------------|---------|-------|-------------|--------|
| and the second | | | ** | "(irall" | ** C1 asse. | - Delio | | Wei el elle | |
| | 1. 03. 01. 07 | | | 5 | Α | | | | |
| 14. 9 | 1.03.01.07 | . 0007 | to a | | | | | | |
| | 1.03.02 | | Imobilizado | 3 | S | | | | |
| | 1. 03. 02. 01 | | Imoveis | 4 | S | | | | |
| 15.2 | 1. 03. 02. 01 | | Terrenos | 5 | Α | | | | |
| | 1. 03. 02. 01 | | Edificios | 5 | Α | | | | |
| | 1. 03. 02. 01 | | Construções | 5 | Α | | | | |
| | 1. 03. 02. 01 | | | 5 | Α | | | | |
| | | | And the control of th | 4 | S | | | | |
| | 1. 03. 02. 02 | | Moveis e Utensilios | 5 | A | | | | |
| 15. 7 | 1. 03. 02. 02 | 2.0001 | *** | 3 | ^ | | | | |
| | 1. 03. 02. 03 | r | Maqui nas, Equi pamentos e Ferramentas | 4 | S | | | | |
| 15. 9 | 1. 03. 02. 03 | | maqui nas, Equi pamentes o volvementes | 5 | Α | | | | |
| | | | | 1027 | c | | | | |
| | 1. 03. 02. 04 | 1 | Vei cul os | 4 5 | S A | | | | |
| 16.1 | 1. 03. 02. 04 | . 0001 | *** | 5 | A | | | | |
| | 4 00 00 01 | | Poguesas Natural s | 4 | S | | | | |
| 16.3 | 1. 03. 02. 05 | | Recursos Naturais | 5 | A | | | | |
| 10. 3 | 1. 03. 02. 0. | . 0001 | | | 12 | | | | |
| | 1. 03. 02. 06 | 5 | Marcas, Direitos e Patentes | 4 | S | | | | |
| 16.5 | 1. 03. 02. 06 | 5.0001 | ••• | 5 | Α | | | | |
| | 1 00 00 0 | | Benfei torias em Propriedade de Terceiros | 4 | S | | | | |
| 16 7 | 1. 03. 02. 07 | | Benter torras em Propriedade de Tercerros | 5 | Α | | | | |
| 10. 7 | 1. 03. 02. 0 | 7.0001 | 100 P | | | | | | |
| | 1. 03. 02. 08 | 3 | Imobilizado em Andamento | 4 | S | | | | |
| 16. 9 | 1. 03. 02. 08 | 8. 0001 | 311 | 5 | Α | | | | |
| | 1. 03. 02. 0 | 0 | (-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes Acumuladas | 4 | S | | | | |
| 17 1 | 1. 03. 02. 0 | | (-) Depreciacoes de Edificios | 5 | A | | | | |
| | 1. 03. 02. 0 | | (-) Depreciacoes de Moveis e Utensilios | 5 | Α | | | | |
| | 1. 03. 02. 0 | | (-) Depreciacoes de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas | 5 | A | | | | |
| | 1. 03. 02. 0 | | (-) Depreci acoes de Vei cul os | 5 | A | | | | |
| | 1. 03. 02. 0 | | (-) Exaustoes e Depreciacoes de Recursos Naturais | 5 | A | | | | |
| | 1. 03. 02. 0 | | (-) Amort. e Deprec. de Marcas, Direitos e Patentes | 5 | Α | | | | |
| | 1.03.02.0 | | (-) Amort. e Deprec. de Benfei torias em Propr. de Terceiros | 5 | A | | | | |
| | 1. 03. 02. 0 | | (-) | 5 | Α | | | | |
| | 1. 03. 03 | | Ati vo Di feri do | 3 | S | | | | |
| | | | | 4 | S | | | | |
| | 1.03.03.0 | 1 | Gastos Pre-Operacionals | 5 | A | | | | |
| 18.1 | 1.03.03.0 | 1.0001 | Admi ni strati vos | 5 | Â | | | | |
| | 2 1. 03. 03. 0 | | De Organi zacao | 5 5 | A | | | | |
| | 3 1.03.03.0 | | Fi nancel ros | 5 | Â | | | | |
| 18. 4 | 1.03.03.0 | 1.0004 | twee. | 3 | ** | | | | |
| | 1. 03. 03. 0 | 2 | Gastos com Pesqui sas e Desenvol vi mento | 4 | S | | | | |
| 18 / | 5 1. 03. 03. 0 | | Gastos Geral's | 5 | Α | | | | |
| 13. (| , | 000. | | | | | | | |

2. 01. 02. 01 22. 0 2. 01. 02. 01. 0001

2.01.02.02

Deebntures Conversiveis em Acoes

Debentures Nao-Conversivels

Página 10 de 25
Si stema Contabilidade Geral ** PLANO DE CONTAS ** FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

| LI | vro | | FOLHA(| S): 10 ANALITICO - | | | | | sao: 31/12/2021 |
|----|------------|----------------------------------|--------|--|--------|----------|--------|--------|-----------------|
| - | | | 4 | *Nomenclatura | *Grau* | *CLasse* | "Demo" | PI and | Referencial |
| == | | | | *************************************** | 5 | Α | | | |
| | 7 70 70 70 | 1. 03. 03. 02. 1. 03. 03. 02. | | Financeiros | 5 | A | | | |
| | 18.8 | 1. 03. 03. 02. | 0003 | 6.6.6 | | | | | |
| | | 1. 03. 03. 03 | | Gastos de Implantcao de Novos SIstemas e Metodos | 4 | S | | | |
| | 19.0 | 1. 03. 03. 03. | 0001 | Gastos Gerals com Implantacao de Sistemas e Metodos | 5 | A | | | |
| | | 1. 03. 03. 03. | | FI anancel ros | 5 5 | A A | | | |
| | 19. 2 | 1. 03. 03. 03. | 0003 | ¥4.4 | 3 | Α. | | | |
| | | 1. 03. 03. 04 | | Benfel torl as em Propriedades de Tercel ros | 4 | S | | | |
| | | 1. 03. 03. 04. | | Deliver to the day of the production of the prod | 5 | Α | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | 1. 03. 03. 05 | | (-) Amortizacoes Acumuladas | 4 5 | S A | | | |
| | | 1. 03. 03. 05. | | (-) Amortizacoes de Gastos Pre-Operacionals | 5 | A | | | |
| | | 1. 03. 03. 05. | | (-) Amortizacoes de Gastos com Pesquisas e Desenvolvimento (-) Amortizacoes de Gastos de Impl. de Novos Sist. e Metodos | 5 | A | | | |
| | | 1. 03. 03. 05. 1. 03. 03. 05. | | (-) Amortizacoes de Benfel torias em Propr. de Tercelros | 5 | Α | | | |
| | | 1. 03. 03. 05. | | (-) | 5 | Α | | | |
| | | 2 | | PASSI VO | 1 | S | | | |
| | | | | 1700710 | | 6 | | | |
| |) | 2. 01 | | Passi vo Circul ante | 2 | S | | | |
| | | 2. 01. 01 | | Emprestimos e Financiamentos | 3 | S | | | |
| | | 2. 01. 01. 01 | | Empreti mos Naci onal s | 4 | S | | | |
| | 20.5 | 2. 01. 01. 01 | | STORY | 5 | Α | | | |
| | | 2. 01. 01. 02 | | Empreti mos Estrangei ros | 4 | S | | | |
| | 20.7 | 2. 01. 01. 02 | | | 5 | Α | | | |
| | | 2. 01. 01. 03 | | Financi amentos Naci onai s | 4 | S | | | |
| | 20.9 | 2. 01. 01. 03 | | | 5 | Α | | | |
| | | 2. 01. 01. 04 | | Financiamentos Estrangeiros | 4 | S | | | |
| | 21. 1 | 2. 01. 01. 04 | | Financiamentos Estrangorros | 5 | Α | | | |
| | | 2. 01. 01. 05 | | Titulos a Pagar | 4 | S | | | |
| | 21.3 | 2. 01. 01. 05 | | · · · | 5 | Α | | | |
| | | 2 01 01 04 | | Adiantamentos sobre Contratos de Cambio | 4 | S | | | |
| | 21 5 | 2. 01. 01. 06 | | Add antalientos sobre contratos de cambro | 5 | Α | | | |
| | 21.0 | 2.01.01.00 | | | | _ | | | |
| | | 2.01.01.07 | | Control adora, Control adoras e Coligadas | 4 5 | S A | | | |
| | 21.7 | 2. 01. 01. 07 | . 0001 | 4.14 | 5 | 0 | | | |
| | | 2. 01. 02 | | Debentures | 3 | S | | | |
| | | | | | | | | | |

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

| | | | 22220881 | | ###################################### | RHER |
|------------------------------------|------------|--|----------|---------------|--|-------|
| Dig* *Cor | ta* | * | *Grau* ' | 'Classe* *Der | no* *Plano Referenc | ci ai |
| 2. 2 2. 01. 02. | | | 5 | Α | | |
| 2. 2 2. 01. 02. | 02.0001 | 370 | | | | |
| 2.01.02. | 03 | (-) Desagios a Apropriar | 4 | S | | |
| 2. 4 2. 01. 02. | 03.0001 | (-) | 5 | Α | | |
| 2. 01. 03 | | Fornecedores | 3 | S | | |
| 2, 01, 03, | 01 | Fornecedores Nacional's | 4 | S | | |
| 2. 7 2. 01. 03. | | State of the state | 5 | Α | | |
| 2. 01. 03. | 02 | Fornecedores Estrangeiros | 4 | S | | |
| 2. 9 2. 01. 03. | | ··· | 5 | Α | | |
| 2. 01. 04 | | Obrigações Tributarias | 3 | S | | |
| ST ARTS BASES | | | 4 | S | | |
| 2. 01. 04. | | Impostos e Contribuicoes a Recolher | 5 | A | | |
| 3. 2 2. 01. 04. | | IPI a Recolher | 5 | A | | |
| 3. 3 2. 01. 04 | | ICMS a Recol her | 5 | A | | |
| 3. 4 2. 01. 04. | | ISS a Recol her | 5 | Ä | | |
| 3.5 2.01.04 | | Provi sao para Imposto de Renda | 5 | A | | |
| 3.6 2.01.04 | | Provi sao para Contri bui cao Soci al sobre o Lucro | 5 | Ä | | |
| 3.7 2.01.04 | | Imposto de Renda por Estimativa a Recolher | 5 | Ä | | |
| 3.8 2.01.04 | | Contribulcao Social sobre o Lucro por Estimativa a Recolher | 200 | 0.00 | | |
| 23.9 2.01.04 | . 01. 0008 | Imposto de Renda Retido na Fonte | 5 | A | | |
| 24. 0 2. 01. 04 | . 01. 0009 | PIS a Recolher | 5 | A | | |
| 24. 1 2. 01. 04 | . 01. 0010 | Cofins a Recolher | 5 | A | | |
| 4. 2 2. 01. 04 | . 01. 0011 | Provisao para 10F | 5 | A | | |
| 24. 3 2. 01. 04 | . 01. 0012 | DAS | 5 | Α | | |
| 2. 01. 05 | | Obri gacoes Trabal hi sta e Previ denci ari as | 3 | S | | |
| 2, 01, 05 | . 01 | Obrigações com o Pessoal | 4 | S | | |
| 24.6 2.01.05 | | Salario e Ordenados a Pagar | 5 | Λ | | |
| 24. 7 2. 01. 05 | | Pro Labore a Pagar | 5 | Α | | |
| 24. 8 2. 01. 05 | | Gratificacoes a Pagar | 5 | A | | |
| 24. 9 2. 01. 05 | | *** | 5 | Α | | |
| 2. 01. 05 | 02 | Obri gacoes Previ denci ari as | 4 | S | | |
| | | INSS a Recol her | 5 | A | | |
| 25. 1 2. 01. 05 | | FGTS a Recol her | 5 | Α | | |
| 25. 2 2. 01. 05 25. 3 2. 01. 05 | | rd13 a Recorner | 5 | A | | |
| 0 | 00 | Providence | 4 | S | | |
| 2. 01. 05 | | Provi soes | 5 | A | | |
| 25. 5 2. 01. 05 | | Provi sao para Feri as | 5 | A | | |
| 25.6 2.01.05 | | Provi sao para 13 Salario | 5 | Ä | | |
| 25.7 2.01.05 | | INSS sobre Provisao para Ferias | 5 | A | | |
| 25.8 2.01.05 | | FGTS sobre Provisao para 13 Salario | 6.50 | | | |
| 25. 9 2. 01. 05 | . 03. 0005 | CLE | 5 | Α | | |
| 2. 01. 06 | | Outras Obri gacoes | 3 | S | | |
| | | | | S | | |

DATA: 10/10/2017

Sistema Contabilidade Geral

Página 12 de 25
Si stema Contabilidade Geral ** PLANO DE CONTAS** FRIM & SOFT-ATA

2. 02. 01. 05 Ti tul os a Pagar

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

| Li vro | : 1 | FOLHA(S). | : 12 | | Α | NALITICO - | | | | | | sao: 31/12/202 |
|----------|--------------------------------|-----------|----------------|----------------|------------|--------------|-------------|--------|-----------|--------|---------|----------------|
| *C/Di a* | * Conta | * * | | | Vomenclatu | ra | * | *Grau* | *Cl asse* | *Demo* | *Pl and | Referencial - |
| | ======= | ======== | | ========= | | | | 5 | A | ====== | | |
| 26. 2 2. | . 01. 06. 01 | . 0001 | • | | | | | 5 | A | | | |
| 2. | . 01. 06. 02 | Co | ontas a Paga | ar | | | | 4 | S | | | |
| | . 01. 06. 02 | | | | | | | 5 | Α | | | |
| 2 | . 01. 06. 03 | Fr | nergia Eletr | rica, Agua e | Tel efone | a Pagar | | 4 | S | | | |
| | . 01. 06. 03 | | | rica, rigas s | | | | 5 | Α | | | |
| 2 | . 01. 06. 04 | C | ontas Correr | ntes | | | | 4 | S | | | |
| | . 01. 06. 04 | | | 1103 | | | | 5 | Ā | | | |
| | 04 04 05 | | | | | | | 4 | S | | | |
| | . 01. 06. 05 . 01. 06. 05 | | eguros | | | | | 5 | A | | | |
| 21.22 | . 01. 00. 03 | . 0001 | | | | | | ā | | | | |
| 2 | . 01. 06. 06 | 0 | utras Obriga | acoes | | | | 4 | S | | | |
| 27.0 2 | . 01 . 06. 06 | . 0001 | | | | | | 5 | A | | | |
| 2 | . 01. 07 | D | i vi dendos, l | Parti ci pacoe | s e Juros | sobre o Capi | tal Proprio | 3 | S | | | |
| 2 | . 01. 07. 01 | n | i vi dendos | | | | | 4 | S | | | |
| | . 01. 07. 01 | | i vi dendos Pi | ropostos | | | | 5 | Α | | | |
| | . 01. 07. 01 | | i vi dendos a | Pagar | | | | 5 | A | | | |
| 27.7 2 | . 01. 07. 01 | . 0003 . | | | | | | 5 | Α | | | |
| 2 | . 01. 07. 02 | Р | arti ci pacoes | s | | | | 4 | S | | | |
| | . 01. 07. 02 | | | s Propostas | a Administ | tradores | | 5 | A | | | |
| | . 01. 07. 02 | | | s Propostas | a Empregad | dos | | 5 5 | A A | | | |
| | . 01. 07. 02 | | arti ci pacoe: | s a Pagar | | | | 5 | A | | | |
| 28.2 2 | . 01. 07. 02 | . 0004 | | | | | | | 375 | | | |
| 2 | . 01. 07. 03 | J | uros sobre | o Capital Pr | opri o | | | 4 | S | | | |
| | . 01 07. 03 | | uros sobre | o Capital Pr | oprio a Pa | agar | | 5 5 | A | | | |
| 28.5 2 | 2. 01. 07. 03 | 3. 0002 | ** | | | | | 5 | A | | | |
| 2 | 2. 02 | P | ASSI VO EXI G | IVEL A LONGO | PRAZ0 | | | 2 | S | | | |
| 2 | 2. 02. 01 | E | mprestimos | e Financiame | nto | | | 3 | S | | | |
| 2 | 2. 02. 01. 01 | Е | mprestimos | Naci onai s | | | | 4 | S | | | |
| | 2. 02. 01. 01 | | 1.1 | | | | | 5 | Α | | | |
| 2 | 2. 02. 01. 02 |) Е | morestimos | Estrangei ros | | | | 4 | S | | | |
| | 2. 02. 01. 02 | | | | | | | 5 | Α | | | |
| 2 | 2. 02. 01. 03 | , F | i nanci ament | os Nacionais | | | | 4 | S | | | |
| | 2. 02. 01. 03 | 0001 | | | | | | 5 | A | | | |
| | | | | | 12/2/12 | | | 4 | S | | | |
| | 2. 02. 01. 04 2. 02. 01. 04 | | i nanci ament | os Estrangei | ros | | | 5 | A | | | |
| 27. 3. 2 | 02. 01. 0 | | | | | | | 1720 | | | | |

Sistema Contabilidade Geral ** PLANO DE CONTAS ** FR

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

| BAI RRO | PARQUE | PLAUL I CEP | : 65636-310 CIDADE: | TIMON UF: MA | |
|---------|--------|-------------|---------------------|--------------|---|
| Livro | . 1 | FOLHA(S) | : 13 | ANALITICO - | Ε |

| Li vro. | | | | | Emi ssao: 31/12/2021 |
|----------|-----------------------|--|--------|-----------|---------------------------|
| AC /DI a | * * Conto * | ** | *Grau* | 'Cl asse* | *Demo* *Plano Referencial |
| | 2. 02. 01. 05. 0001 | | 5 | Α | |
| | 2. 02. 01. 00. 000 | | | 12 | |
| | 2. 02. 01. 06 | Control adora Control adas e Coligadas | 4 | S | |
| 29. 9 | 2. 02. 01. 06. 0001 | 337 | 5 | Α | |
| | 2, 02, 01, 07 | Outros Debitos com Socios Administradores e Pessoas Ligadas | 4 | S | |
| 30. 1 | 2. 02. 01. 07. 0001 | STEEL STOCKS STO | 5 | Α | |
| | 2. 02. 02 | Fornecedores | 3 | S | |
| | 2. 02. 02. 01 | Fornecedores Nacionals | 4 | S | |
| 30. 4 | 2. 02. 02. 01. 0001 | Fornecedores nacionals | 5 | Α | |
| | | | | S | |
| 00 / | 2. 02. 02. 02 | Fornecedores Estrangeiros | 4 5 | A | |
| 30. 6 | 2. 02. 02. 02. 0001 | TO C | 9 | | |
| | 2. 02. 03 | Outras Obrigacoes | 3 | S | |
| | 2. 02. 03. 01 | Contas a Pagar | 4 | S | |
| 30. 9 | 2. 02. 03. 01. 0001 | 4.14 | 5 | Α | |
| | 2. 03 | RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS | 2 | S | |
| | 2. 03. 01 | Resul tados Operacionais | 3 | S | |
| | 2. 03. 01. 01 | Recel ta de Exercicios Futuros | 4 | S | |
| 31.3 | 2. 03. 01. 01. 0001 | *** | 5 | Α | |
| | 2. 03. 01. 02 | Custos e Despesas Vinculadas as Receitas | 4 | S | |
| 31.5 | 2. 03. 01. 02. 0001 | to bushes a bushesas triburadas do hoso tos | 5 | Α | |
| | 2. 04 | PATRI MONI O LI QUI DO | 2 | S | |
| | 2. 04 | PAIRI WONTO LI GOI DO | 4886C) | | |
| | 2. 04. 01 | Capital Social | 3 | S | |
| | 2. 04. 01. 01 | Capital Subscrito | 4 | S | |
| 31.0 | 2.04.01.01 | Capi tal Soci al | 5 | A | |
| | 2.04.01.01.0002 | 100 C | 5 | Α | |
| | 2. 04. 01. 02 | (-) Capital a Integralizar | 4 | S | |
| 32. 2 | 2. 04. 01. 02. 0001 | (-) | 5 | Α | |
| | | Market Control of the | 3 | S | |
| | 2. 04. 02 | Reservas | 3 | 3 | |
| | 2, 04, 02, 01 | Reservas de Capital | 4 | S | |
| 32.5 | 2. 04. 02. 01. 0001 | Correcao Monetaria do Capital Integralizado* | 5 | Α | |
| 32. 6 | 2. 04. 02. 01. 0002 | Agi o na Emissao de Acoes | 5 | Α | |
| 32. | 2. 04. 02. 01. 0003 | Doacoes e Subvencoes para Investimentos | 5 | A | |
| 32.8 | 3 2. 04. 02. 01. 0004 | (-) Acoes/Quotas em Tesourarla | 5 | A | |
| 32. | 2. 04. 02. 01. 0005 | 113 | 5 | Α | |
| | 2. 04. 02. 02 | Reservas de Reavallacao | 4 | S | |
| | | | | | |

3.01.02

3. 01. 02. 01

Página 14 de 25 ** PLANO DE CONTAS ** FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Custos Indiretos de Producao

Mao-de-Obra indireta

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

| *Crout *Classo* *Domo* *Plano Referencial | * *Crou* *C! 2000 | | |
|--|-------------------|--|---------------------------|
| -Grau - Crasse - Delito Pranto Referencial - | "Grau" "Classe | *Nomenclatura | C/DIg* *Conta* |
| 5 A | 5 A | Reavaliacao de Ativos Proprios | 33. 1 2. 04. 02. 02. 0001 |
| 5 A | 5 A | Reavallacao de Ativos de Coligadas | 33. 2 2. 04. 02. 02. 0002 |
| | | Moderal Facility Co. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10 | 33. 2 2. 04. 02. 02. 0002 |
| 4 S | | Reservas de Lucros | 2. 04. 02. 03 |
| 5 A | | Reserva Legal | 33. 4 2. 04. 02. 03. 0001 |
| 5 A | | Reserva Estatutaria | 33. 5 2. 04. 02. 03. 0002 |
| 5 A | | Reserva para Contingencias | 33. 6 2. 04. 02. 03. 0003 |
| 5 A | N21 | Reserva de Lucros a Realizar | 33. 7 2. 04. 02. 03. 0004 |
| 5 A | _ | Reserva Especial | 33.8 2.04.02.03.0005 |
| 5 A 5 A | NW 1 | (-) Acoes/Quotas em Tesouraria | 33. 9 2. 04. 02. 03. 0006 |
| 5 A | 5 A | | 34. 0 2. 04. 02. 03. 0007 |
| 3 S | 3 S | Luces ou Projul zos Asumul ados | 2 24 22 |
| y y | 3 | Lucros ou Prejulzos Acumulados | 2. 04. 03 |
| 4 S | 4 S | Lucros Acumul ados | 2. 04. 03. 01 |
| 5 A | 5 A | Lucros ou Prejul zos Acumul ados | 34. 2 2. 04. 03. 01. 0001 |
| 5 A | 5 A | (-) Prejuizos Acumulados | 34. 3 2. 04. 03. 01. 0002 |
| 5 A | 5 A | Resul tado do Exercicio em Curso | 34. 4 2. 04. 03. 01. 0003 |
| 5 A | 5 A | The same of the sa | 34. 5 2. 04. 03. 01. 0004 |
| | | 1.25. | 01.0 2.01.00.01.00. |
| 1 S | 1 S | CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS | 3 |
| 2 S | 2 5 | |) |
| 2 3 | 2 3 | CUSTOS DE PRODUCAO | 3. 01 |
| 3 S | 3 S | Custos Di retos de Producao | 3. 01. 01 |
| | | Custos biretos de rioducao | 3. 01. 01 |
| 4 S | 4 S | Material Aplicado | 3. 01. 01. 01 |
| 5 A | 5 A | Materia-Prima | 35. 0 3. 01. 01. 01. 0001 |
| 5 A | 5 A | *** | 35. 1 3 01. 01. 01. 0002 |
| | | | |
| 4 S | | Mao-de-Obra Di reta | 3. 01. 01. 02 |
| 5 A | | Salario e Ordenados | 35. 3 3. 01. 01. 02. 0001 |
| 5 A | | Pro Labore | 35. 4 3. 01. 01. 02. 0002 |
| 5 A | | Premi os e Grati ficacoes | 35. 5 3. 01. 01. 02. 0003 |
| 5 A | | 13o Sal ari o | 35.6 3.01.01.02.0004 |
| 5 A 5 A | | Feri as | 35. 7 3. 01. 01. 02. 0005 |
| 5 A 5 A | | INSS | 35.8 3.01.01.02.0006 |
| 5 A | | FGTS | 35. 9 3. 01. 01. 02. 0007 |
| 5 A | | Indeni zacoes | 36. 0 3. 01. 01. 02. 0008 |
| 5 A | | Assistencia Medica e Social | 36. 1 3. 01. 01. 02. 0009 |
| v 7 | <i>5</i> ^ | 14.7 | 36. 2 3. 01. 01. 02. 0010 |
| 4 S | 4 S | Gastos Gerais | 3. 01. 01. 03 |
| 5 A | 5 A | Combustiveis e Lubrificantes | 36. 4 3. 01. 01. 03. 0001 |
| 5 A | 5 A | Energia Eletrica | 36. 5 3. 01. 01. 03. 0001 |
| 5 A | 5 A | Servicos de Terceiros | 36. 6 3. 01. 01. 03. 0002 |
| E ^ | 5 A | | 35. 6 5. 61. 61. 65. 6565 |

S

S

40. 3 3. 02. 01. 01. 0010 ...

Sistema Contabilidade Geral ** PLANO DE CONTAS ** FR

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

| Livro | : 1 FOLHA(| S): 15 AN | ALITICO - | | Emi ssao: 31/12/2021 |
|---------------|--|---|-----------|----------|-------------------------------------|
| *C /D! at | * Conto * | *Nomenclatur | a* *Gr | au* *Cla | asse* "pemo" "Pi and kei ei enci ai |
| | | ======================================= | | 5 | A |
| 37.0 | 3. 01. 02. 01. 0001 | *** | | 5 | ^ |
| | 3. 01. 02. 02 | Materiais de Consumo Indireto | | 4 | S |
| 37.2 | 3. 01. 02. 02. 0001 | *** | | 5 | A |
| | | | | | • |
| | 3. 01. 02. 03 | Materiais de Manutencao e Reparo | | 4 5 | S A |
| 37.4 | 3, 01, 02, 03, 0001 | *** | | 5 | ^ |
| | 3, 01, 02, 04 | Utilidades e Servicos | | 4 | S |
| 37.6 | 3. 01. 02. 04. 0001 | | | 5 | A |
| | | | | | |
| | 3. 01. 02. 05 | Alugueis e Arrendamentos | | 4 | S |
| 37.8 | 3. 01. 02. 05. 0001 | *** | | 5 | A |
| | 3. 01. 02. 06 | Depreciacoes, Amortizacoes e Exaust | nes | 4 | S |
| 38.0 | 3. 01. 02. 06. 0001 | Depreciación, Anortización e anaus. | | 5 | A |
| 00.0 | 0.0 | 25.000 | | | 193 |
| | 3. 01. 02. 07 | Combustiveis e Energia Eletrica | | 4 | S |
| 38. 2 | 3. 01. 02. 07. 0001 | • • • | | 5 | A |
| | 3, 01, 03 | Custos Diretos da Producao de Servi | cos | 3 | S |
| | 3. 01. 03 | custos biletos da Floducao de Selvi | 663 | | |
| | 3. 01, 03, 01 | Mao-de-Obra Di reta | | 4 | S |
| | | | | | S |
| | 3. 01. 03. 02 | Gastos Gerals | | 4 | 3 |
| | 3. 01. 03. 03 | | | 4 | S |
| | 3. 01. 03. 03 | | | | |
| | 3. 01. 04 | Custos Indiretos da Producao de Ser | vi cos | 3 | S |
| | | NV3 /50 VES #1752E / #1 | | G. | S |
| | 3. 01. 04. 01 | Mao-de-Obra Indireta | | 4 | 3 |
| | 3. 01. 04. 02 | Materiais de Consumo Indireto | | 4 | S |
| | 3. 01. 04. 02 | Materials de Consumo Friditeto | | | |
| | 3. 01. 04. 03 | | | 4 | S |
| | | 5 S-400 | | 2 | S |
| | 3. 02 | DESPESAS OPERACIONALS | | 2 | 3 |
| | 3. 02. 01 | Despesas com Vendas | | 3 | S |
| | 3, 02. 01 | bespesas dom vendas | | | |
| | 3. 02. 01. 01 | Despesas com Pessoal | | 4 | S |
| 39.4 | 3. 02. 01. 01. 0001 | Salarios e Ordenados | | 5 | A |
| 39.5 | 3. 02. 01. 01. 0002 | Pro Labore | | 5 | A |
| | 3. 02. 01. 01. 0003 | Premi os e Gratificacoes | | 5 5 | A A |
| | 3. 02. 01. 01. 0004 | 13o Salario | | 5 | Ä |
| | 3. 02. 01. 01. 0005 | Feri as | | 5 | Â |
| | 3. 02. 01. 01. 0006 | INSS | | 5 | Â |
| 107.635. 122. | 3. 02. 01. 01. 0007 | FGTS Indenizacoes e Aviso Previo | | 5 | Ä |
| | 3. 02. 01. 01. 0008 3. 02. 01. 01. 0009 | Assistencia Medica e Social | | 5 | A |
| | 3.02.01.01.0009 | Assistance a mountain a coordinate | | 5 | A |

3. 02. 02. 02 Al uguel s e Arrendamentos

istema Contabilidade Geral ** PLANO DE CONTAS ** FR

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

| vro: 1 FOLHA(| S): 16 ANALITICO - | | | Emi ssao: 31/12/20 |
|---------------------------|--|------------|---------------|----------------------|
| Int -+ + Conto | * Nomonal atura | * "Grau" ' | Classe* "uemo | Plano kelelelellal - |
| , brgconta | | | | |
| | | | | |
| 3, 02, 01, 02 | Comi ssoes sobre Vendas | 4 | S | |
| 40. 5 3. 02. 01. 02. 0001 | Comi ssoes | 5 | Α | |
| 40. 6 3. 02. 01. 02. 0002 | *** | 5 | Α | |
| 10.0 5.02.502.000 | ADSII | | | |
| 3. 02. 01. 03 | Propaganda e Publibidade | 4 | S | |
| 40. 8 3. 02. 01. 03. 0001 | Propaganda e Publicidade | 5 | Α | |
| 40. 9 3. 02. 01. 03. 0002 | Amostras Gratis | 5 | Α | |
| 41. 0 3. 02. 01. 03. 0003 | *** | 5 | Α | |
| | | | | |
| 3. 02. 01. 04 | Despesas com Entrega | 4 | S | |
| 41. 2 3. 02. 01. 04. 0001 | Fretes e Carretos | 5 | Α | |
| 41. 3 3. 02. 01. 04. 0002 | Manutencao de Velculos | 5 | A | |
| 41. 4 3. 02. 01. 04. 0003 | Service of the servic | 5 | A | |
| | | | | |
| 3. 02. 01. 05 | Despesas com Viagens e Representacoes | 4 | S | |
| 41. 6 3. 02. 01. 05. 0001 | Vi agens Terrestres | 5 | A | |
| 41. 7 3. 02. 01. 05. 0002 | Vi agens Aereas | 5 | A | |
| 41. 8 3. 02. 01. 05. 0003 | Hospedagem | 5 | Α | |
| 41. 9 3. 02. 01. 05. 0004 | Refei coes | 5 | A | |
| 42. 0 3. 02. 01. 05. 0005 | (*** * | 5 | Α | |
| | | | • | |
| 3. 02. 01. 06 | Despesas Gerais | 4 | S | |
| 42. 2 3. 02. 01. 06. 0001 | Al uguei s | 5 | A | |
| 42. 3 3. 02. 01. 06. 0002 | Manutencao e Reparos | 5 | A | |
| 42. 4 3. 02. 01. 06. 0003 | Tel efone | 5 | A | |
| 42. 5 3. 02. 01. 06. 0004 | Despesas Postais e Telegraficas | 5 | A | |
| 42. 6 3. 02. 01. 06. 0005 | Depreciacoes e Amortizacoes | 5 | A | |
| 42. 7 3. 02. 01. 06. 0006 | Servicos Prestados por Terceiros | 5 | A | |
| 42. 8 3. 02. 01. 06. 0007 | Seguros | 5 | A | |
| 42. 9 3. 02. 01. 06. 0008 | | 5 | Α | |
| | na vice province and a second province of the contract of the second | 4 | S | |
| 3. 02. 01. 07 | Perdas no Recebimento de Creditos | 5 | Ā | |
| 43. 1 3. 02. 01. 07. 0001 | Credi tos Venci dos e Nao Li qui dados | 5 5 | Ä | |
| 43. 2 3. 02. 01. 07. 0002 | *** | 5 | ^ | |
| 3. 02. 02 | Despesas Admi ni strati vas | 3 | S | |
| 2 02 02 04 | December com Ressoal | 4 | S | |
| 3. 02. 02. 01 | Despesas com Pessoal Salari os e Ordenados | 5 | A | |
| 43. 5 3. 02. 02. 01. 0001 | Pro Labore | 5 | A | |
| 43. 6 3. 02. 02. 01. 0002 | Premi os e Grati ficacoes | 5 | A | |
| 43. 7 3. 02. 02. 01. 0003 | 13o Salario | 5 | A | |
| 43. 8 3. 02. 02. 01. 0004 | | 5 | A | |
| 43 9 3. 02. 02. 01. 0005 | Ferias | 5 | Ä | |
| 44. 0 3. 02. 02. 01. 0006 | INSS | 5 | A | |
| 44. 1 3. 02. 02. 01. 0007 | FGTS | 5 | Ä | |
| 44. 2 3. 02. 02. 01. 0008 | Indeni zacoes e Avi so Previ o | 5 | Ä | |
| 44. 3 3. 02. 02. 01. 0009 | Assistencia Medica e Social | 5 | A | |
| 44. 4 3. 02. 02. 01. 0010 | *** | 3 | ** | |

S

** PLANO DE CONTAS **

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

| vro: 1 FOL | HA(S): 17 ANALITICO - | | | Emi ssao: 31/12/202 |
|--|--|----------|-----------|----------------------------|
| Conta | * * Nomenclatura | * *Grau* | *Cl asse* | *Demo* *Pi and Referencial |
| 44. 6 3. 02. 02. 02. 000 | 1 Aluqueis de Imoveis | 5 | A | |
| 44. 7 3. 02. 02. 02. 000 | | 5 | A | |
| 44. 8 3. 02. 02. 02. 000 | | 5 | Α | |
| 44. 9 3. 02. 02. 02. 000 | 경기 그는 그의 회가 경험에게 가게 되었다면 보다는 것이 되었다면 하는 사람들이 되었다면 하는데 그렇다는 것이다. | 5 | Α | |
| 45. 0 3. 02. 02. 02. 000 | 50 | 5 | Α | |
| 3. 02. 02. 03 | Despesas Tri butari as | 4 | S | |
| 45. 2 3. 02. 02. 03. 000 | | 5 | Α | |
| 45. 3 3. 02. 02. 03. 000 | | 5 | Α | |
| 45. 4 3. 02. 02. 03. 000 | | 5 | Α | |
| 45. 5 3. 02. 02. 03. 000 | ST | 5 | Α | |
| 45. 6 3. 02. 02. 03. 000 | | 5 | Α | |
| 45. 7 3. 02. 02. 03. 000 | | 5 | Α | |
| 45. 8 3. 02. 02. 03. 000 | | 5 | Α | |
| 3, 02, 02, 04 | Despesas Gerais | 4 | S | |
| 46. 0 3. 02. 02. 04. 000 | 요 그런 강이를 위한 경험이 되었다. 그리고 있다. | 5 | Α | |
| 46. 1 3. 02. 02. 04. 000 | | 5 | A | |
| 46. 2 3. 02. 02. 04. 000 | | 5 | Α | |
| 46. 3 3. 02. 02. 04. 000 | | 5 | A | |
| 46. 4 3. 02. 02. 04. 000 | 1. [1] | 5 | A | |
| | [100 THE TRUE TO THE TOTAL CONTROL OF THE TOTAL CO | 5 | A | |
| 46. 5 3. 02. 02. 04. 000 | | 5 | A | |
| 46. 6 3. 02. 02. 04. 000 | | 5 | A | |
| 46. 7 3. 02. 02. 04. 000 | 2003 - B. 38000 B. 3000 B. 300 | 5 | A | |
| 46. 8 3. 02. 02. 04. 000 | | 5 | A | |
| 46. 9 3. 02. 02. 04. 00 | | 5 | A | |
| 47. 0 3. 02. 02. 04. 00 | | 5 | A | |
| 47. 1 3. 02. 02. 04. 00 | [2] [2] | 5 | A | |
| 47. 2 3. 02. 02. 04. 00 47. 3 3. 02. 02. 04. 00 | | 5 | A | |
| 2 02 02 05 | Decease Filmonolists | 4 | S | |
| 3. 02. 02. 05 | Despesas Financeiras | 5 | A | |
| 47. 5 3. 02. 02. 05. 00 | (1987 - 1982 - 1987 - | 5 | A | |
| 47. 6 3. 02. 02. 05. 00 | HT : | 5 | A | |
| 47. 7 3. 02. 02. 05. 00 | | 5 | A | |
| 47. 8 3. 02. 02. 05. 00 | | 5 | Ä | |
| 47. 9 3. 02. 02. 05. 00 48. 0 3. 02. 02. 05. 00 | | 5 | Â | |
| 2 02 02 04 | Outros Dornoras Operacionals | 4 | S | |
| 3. 02. 02. 06 | Outras Despesas Operacionals | 5 | A | |
| 48. 2 3. 02. 02. 06. 00 | | 5 | A | |
| 48. 3 3. 02. 02. 06. 00 | [2 Tr] | 5 | A | |
| 48. 4 3. 02. 02. 06. 00 48. 5 3. 02. 02. 06. 00 | | 5 | A | |
| 3. 03 | DESPESAS NAO-OPERACIONAIS | 2 | S | |
| 3. 03. 01 | Resul tados Nao-Operaci onal s | 3 | S | |
| | Book to dee North and an Allegance de Laurett monto | s 4 | S | |
| 3. 03. 01. 01 48. 9 3. 03. 01. 01. 00 | Resultados Negativos na Alienacao de Investimento D1 Perdas na Alienacao de Participacoes em Coligadas | | A | |

** PLANO DE CONTAS **

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

ENDERECO: AVENI DA FRANCI SCO VI TORI NO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

| Li vro : 1 FOLHA | (S): 18 ANALI TI CO - | | | Emi ssao: 31/12/2021 |
|--|--|----------|-------------|---------------------------|
| *C/Diat + Conta * | *Nomenclatura | * *Grau* | *Classe* *D | emo* *Pl ano Referencial* |
| | | ******* | | |
| 49. 0 3. 03. 01. 01. 0002 | 369 | 5 | Α | |
| 3, 03, 01, 02 | Resultado Negativo na Alienacao do Imobilizado | 4 | S | |
| 49. 2 3. 03. 01. 02. 0001 | Perdas na Allenacao de Imoveis | 5 | A | |
| 49. 3 3. 03. 01. 02. 0002 | Perdas na Allenacao de Moveis e Utensilios | 5 | A | |
| 49. 4 3. 03. 01. 02. 0003 | Perdas na Alienacao de Maquinas equipamentos e Ferramentas | 5 | A | |
| 49. 5 3. 03. 01. 02. 0004 | Perdas na Allenacao de Velculos | 5 | A | |
| 49. 6 3. 03. 01. 02. 0005 | *** | 5 | Α | |
| 3, 03, 01, 03 | Resultados de Sinistros com Imobilizados | 4 | S | |
| 49. 8 3. 03. 01. 03. 0001 | Perdas em Sinistros com Imobilizado | 5 | A | |
| 49. 9 3. 03. 01. 03. 0002 | relada elli arti attoa eeli riilootti 2000 | 5 | A | |
| | Date of Males December | 4 | S | |
| 3. 03. 01. 04 | Outras Baixas do Ativo Permanente* | 5 | A | |
| 50. 1 3. 03. 01. 04. 0001 | Baixas de Investimentos Permanentes | 5 | Â | |
| 50. 2 3. 03. 01. 04. 0002 | Baixas de Imobilizado Baixas de Ativo Diferido | 5 | Â | |
| 50. 3 3. 03. 01. 04. 0003 50. 4 3. 03. 01. 04. 0004 | Barxas de Atrvo Diferido | 5 | Â | |
| | | 2 | | |
| 3. 03. 01. 05 | Provisoes para Perdas Permanentes | 4 | S | |
| 50. 6 3. 03. 01. 05. 0001 | Control adas e Coligadas - Equivalencia Patrimonial | 5 | A | |
| 50. 7 3. 03. 01. 05. 0002 | Control adas e Coligadas - Custo Corrigido | 5 | A | |
| 50. 8 3. 03. 01. 05. 0003 | Outras Parti ci pacoes Soci etari as | 5 5 | A | |
| 50. 9 3. 03. 01. 05. 0004 | 355.50 | 5 | Α | |
| 4 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 1 | S | |
| 4. 01 | RECEI TAS OPERACI ONAI S | 2 | S | |
| 4. 01. 01 | Recei ta Bruta de Vendas e Servi cos | 3 | S | |
| 4, 01, 01, 01 | Recei ta Bruta de Vendas de Produtos e Mercadorias | 4 | S | |
| 51, 4, 4, 01, 01, 01, 0001 | Venda de Produtos no Mercado Interno | 5 | Α | |
| 51, 5 4, 01, 01, 01, 0002 | Venda de Produtos no Mercado Externo | 5 | Α | |
| 51, 6 4, 01, 01, 01, 0003 | Venda de Mercadorias no Mercado Interno | 5 | Α | |
| 51. 7 4. 01. 01. 01. 0004 | Venda de Mercadorias no Mercado Externo | 5 | Α | |
| 51.8 4.01.01.01.0005 | 333 | 5 | Α | |
| 4, 01, 01, 02 | Recei ta da prestacao de Servicos | 4 | S | |
| 52. 0 4. 01. 01. 02. 0001 | Servicos Prestados - Mercado Interno | 5 | Α | |
| 52. 1 4. 01. 01. 02. 0002 | Servicos Prestados - Mercado Externo | 5 | Α | |
| 52. 2 4. 01. 01. 02. 0003 | | 5 | Α | |
| 4. 01. 02 | (-) Deducoes da Receita Bruta | 3 | S | |
| 4. 01. 02. 01 | (-) Cancel amento e Devol ucoes | 4 | S | |
| 52. 5 4. 01. 02. 01. 0001 | (-) De Venda de Produtos no Mercado Interno | 5 | Α | |
| 52. 6 4. 01. 02. 01. 0002 | (-) De Venda de Produtos no Mercado Externo | 5 | Α | |
| 52. 7 4. 01. 02. 01. 0003 | (-) De Venda de Mercadorias no Mercado Interno | 5 | A | |
| 52. 8 4. 01. 02. 01. 0004 | (-) De Venda de Mercadorias no Mercado Externo | 5 | Α | |
| 52. 9 4. 01. 02. 01. 0005 | (-) | 5 | A | |
| 52. 9 4. 01. 02. 01. 0005 | (-) | 3 | N | |

Sistema Contabilidade Geral ** PLANO DE CONTAS ** FF

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

| Li vro | | (S): 19 ANALI TI CO - | | | | | : 31/12/2021 |
|----------|--|--|----------|-----------|--------|------------|--------------|
| *C/Di a* | *Conta* | *Nomenclatura | * *Grau* | *Cl asse* | *Demo* | *Pl ano Re | ferenci al* |
| | | | | | | | |
| | 4. 01. 02. 02 | (-) Descontos Incondicionais | 4 | S | | | |
| 53. 2 | 4. 01. 02. 02. 0001 | (-) Sobre Venda de Produtos no Mercado Interno | 5 | Α | | | |
| 53.3 | 4. 01. 02. 02. 0002 | (-) Sobre Venda de Produtos no Mercado Externo | 5 | Α | | | |
| 53.4 | 4. 01. 02. 02. 0003 | (-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Interno | 5 | Α | | | |
| 53.5 | 4. 01. 02. 02. 0004 | (-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Externo | 5 | A | | | |
| 53.6 | 4. 01. 02. 02. 0005 | (-) | 5 | Α | | | |
| | 4. 01. 02. 03 | (-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Servicos | 4 | S | | | |
| 53.8 | 4. 01. 02. 03. 0001 | (-) IPI* | 5 | A | | | |
| | 4. 01. 02. 03. 0002 | (-) ICMS | 5 | Α | | | |
| | 4. 01. 02. 03. 0003 | (-) ISS | 5 | A | | | |
| | 4. 01. 02. 03. 0004 | (-) Cofins | 5 | A | | | |
| | 4. 01. 02. 03. 0005 | (-) PIS | 5 | Α | | | |
| | 4. 01. 02. 03. 0006 | (-) | 5 | Α | | | |
| | 4. 01. 03 | Recei tas Financei ras | 3 | S | | | |
| | | | | 2007 | | | |
| | 4. 01. 03. 01 | Juros e Descontos | 4 | S | | | |
| 54.6 | 4. 01. 03. 01. 0001 | Juros de Aplicacoes Financeiras | 5 | Α | | | |
| 54.7 | 4. 01. 03. 01. 0002 | Juros Ativos (outros) | 5 | Α | | | |
| 54.8 | 4. 01. 03. 01. 0003 | Descontos Financeiros Obtidos | 5 | Α | | | |
| 54.9 | 4. 01. 03. 01. 0004 | | 5 | Α | | | |
| | 4. 01. 03. 02 | Vari acoes Monetari as | 4 | S | | | |
| 55. 1 | 4. 01. 03. 02. 0001 | Vari acoes Monetari as Ati vas | 5 | A | | | |
| | 4. 01. 03. 02. 0002 | Vari acoes Cambi ais Ati vas | 5 | A | | | |
| | 4. 01. 03. 02. 0003 | *** | 5 | Α | | | |
| | 4. 01. 04 | Recuperacao de Despesas | 3 | S | | | |
| | 4 04 04 04 | Decumerance de Credites Considerados Incohravels | 4 | S | | | |
| 55. 6 | 4. 01. 04. 01 4. 01. 04. 01. 0001 | Recuperacao de Creditos Considerados Incobraveis | 5 | Ä | | | |
| | 4. 01. 04. 02 | Reversao de Previsoes | 4 | S | | | |
| 55. 8 | 4. 01. 04. 02. 0001 | Reversable Frevisions | 5 | A | | | |
| | 4. 01. 05 | Outras Receitas Operacionais | 3 | S | | | |
| | | Deviles Blazzas | 4 | S | | | |
| | 4. 01. 05. 01 | Recei tas Di versas | 5 | A | | | |
| | 4. 01. 05. 01. 0001 | Alugueis e Arrendamentos | 5 | Â | | | |
| | 4. 01. 05. 01. 0002 | Vendas Acessorias | 5 | Â | | | |
| | 4. 01. 05. 01. 0003 | Recei ta de Equi val enci a Patri moni al | 5 | Â | | | |
| | 4. 01. 05. 01. 0004 | Di vi dendos e Lucros Recebi dos | 5 5 | Ä | | | |
| | 4. 01. 05. 01. 0005 4. 01. 05. 01. 0006 | Amortizacao de Desagio | 5 | Â | | | |
| | 4. 02 | RECEITAS NAO-OPERACIONAIS | 2 | S | | | |
| | | Resul tados Nao-Operaci onai s | 3 | S | | | |
| | 4. 02. 01 | | | | | | |
| | 4. 02. 01. 01 | Resultados Positivos na Alienacao de Investimentos | 4 | S | | | |

6. 01. 02. 01

Ti tul os Aval I zados

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

| Livro: 1 FOLHA | | | | |
|---------------------------|---|----------|--------------|-----------------------------|
| | * Momand atura | *Grau* ' | "CLasse" "De | emo ^ Pi ano kei ei enci ai |
| | | 5 | Α | |
| 57. 0 4. 02. 01. 01. 0001 | Lucro na Alienacao de Participacoes em Coligadas | 5 | Â | |
| 57. 1 4. 02. 01. 01. 0002 | (2.52) | J | | |
| 4, 02, 01, 02 | Lucros na Alienacao do Imobilizado | 4 | S | |
| 57. 3 4. 02. 01. 02. 0001 | Lucros na Alienacao de Imoveis | 5 | Α | |
| 57. 4 4. 02. 01. 02. 0002 | Lucros na Alienacao de Moveis e Utensilios | 5 | Α | |
| 57. 5 4. 02. 01. 02. 0003 | Lucros na Alienacao de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas | 5 | Α | |
| 57. 6 4. 02. 01. 02. 0004 | Lucros na Alienacao de Veiculos | 5 | Α | |
| 57. 7 4. 02. 01. 02. 0005 | | 5 | Α | |
| | 17 (2002) 7 G | | c | |
| 4. 02. 01. 03 | Resultados de Sinistros com Imobilizado | 4 5 | S A | |
| 57. 9 4. 02. 01. 03. 0001 | Sinistro com Imobilizado | 5 | Ä | |
| 58. 0 4. 02. 01. 03. 0002 | | 5 | ^ | |
| 5 | CONTAS DE APURACAO | 1 | S | |
| 5 | CONTAS DE AFORAÇÃO | | | |
| 5. 01 | CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVICOS VENDIDOS | 2 | S | |
| 3 . 3 . | | 2000 | 923 | |
| 5. 01. 01 | Custo dos Produtos Vendidos | 3 | S | |
| | | | S | |
| 5. 01. 01. 01 | Custo dos Produtos Vendidos | 4 5 | A | |
| 8. 5 5. 01. 01. 01. 0001 | Custo dos Produtos Vendidos | 3 | ^ | |
| 5. 01. 02 | Custo dos Servicos Prestados | 3 | S | |
| 3. 01. 02 | Custo dos servicos i i estados | | | |
| 5. 01. 02. 01 | Custo dos Servicos Prestados | 4 | S | |
| 58. 8 5. 01. 02. 01. 0001 | Custo dos Servicos Prestdos | 5 | Α | |
| | | | c | |
| 5. 01. 03 | Custo das Mercadori as Vendi das | 3 | S | |
| 101120 221321 | e de la Mandada Vandidae | 4 | S | |
| 5. 01. 03. 01 | Custo das Mercadori as Vendi das | 5 | A | |
| 59. 1 5. 01. 03. 01. 0001 | Custo das Mercadori as Vendi das | | 25-5. | |
| 5. 01. 04 | Apuração do Resultado do Exercicio | 3 | S | |
| 3.01.04 | Aparadad do Resar tado do exercisoro | | | |
| 5, 01, 04, 01 | Apuracao do Resultado do Exerciclo | 4 | S | |
| 59. 4 5. 01. 04. 01. 0001 | Resul tado do Exercicio | 5 | A | |
| 59. 5 5. 01. 04. 01. 0002 | Ganhos/Perdas na Allenacao de Imobilizado | 5 | Α | |
| | | 1 | S | |
| 6 | CONTAS DE COMPENSACAO | 1 | 3 | |
| 4 01 | CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS | 2 | S | |
| 6. 01 | CONTRO DE COMPENSACIO ATTENS | | | |
| 6, 01, 01 | Contratos e Empenhos | 3 | S | |
| 2, 21, 2, | ATTENED TO SERVICE OF THE SERVICE OF | - 12 | | |
| 6. 01. 01. 01 | Seguros Contratados | 4 | S | |
| 60. 0 6. 01. 01. 01. 0001 | | 5 | Α | |
| <u> </u> | Di Como Datal mani di C | 3 | S | |
| 6. 01. 02 | Riscos e Onus Patrimoniais | | | |
| | | | - | |

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

Timon, 31/12/2021

MARCOS FERNANDES COSTA CONTADOR CRC/MA 015054 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Administrador, Sócio CPF 062.426.763-62

Folha

** PLANO DE CONTAS **

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/2017

| ro: 1 FOLHA(| S): 22 ANALITICO - | | | Emi ssao: 31/12/20 |
|---|--|----|---------------|---------------------------------------|
| | | | ************* | omo* *Plano Referencial |
| | Nemonal atura | | 1.1 d55E D | ello l'allo lici ci ci ci |
| | ====================================== | 5 | Α | |
| 3. 6 6. 02. 02. 01. 0001 | CCC | 5 | ^ | |
| | ATMAY AS EXPENTED AS | 4 | S | |
| 6. 02. 02. 02 | Endossos de Ti tul os | 5 | Ā | |
| 3. 8 6. 02. 02. 02. 0001 | *** | 3 | 60.0 | |
| | Hi potecas de I moveis | 4 | S | |
| 6. 02. 02. 03 4. 0 6. 02. 02. 03. 0001 | | 5 | A | |
| 4. 0 8. 02. 02. 03. 0001 | ••• | | | |
| 6, 02, 03 | Operacoes com Materiais Proprios | 3 | S | |
| 0. 02. 03 | oper doods som materials | | 1020 | |
| 6. 02. 03. 01 | Remessas para Industrializacao | 4 | S | |
| 4. 3 6. 02. 03. 01. 0001 | 881 100 5 | 5 | Α | |
| | | 91 | | |
| 6. 02. 03. 02 | Remessas para Consertos | 4 | S | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| 64. 5 6. 02. 03. 02. 0001 | 222 | 5 | Α | |
| | | 4 | S | |
| 6. 02. 03. 03 | Remessas de Mercadorias para Emprestimos | 5 | A | |
| 64. 7 6. 02. 03. 03. 0001 | 4 * * | 5 | ^ | |
| | Demonstraces | 4 | S | |
| 6, 02, 03, 04 | Remessas de Mercadorias para Demonstracao | 5 | A | |
| 54. 9 6. 02. 03. 04. 0001 | 33.4 | | | |
| 6, 02, 03, 05 | Remessas de Bens em Comodato | 4 | S | |
| 65. 1 6. 02. 03. 05. 0001 | | 5 | Α | |
| 35. 1 6. 02. 03. 05. 0001 | 2.00 | | | |
| 6. 02. 04 | Operacoes com Materials de Terceiros | 3 | S | |
| 0. 02. 04 | COPOT GOOD CALL THE CONTRACT OF THE CONTRACT O | | | |
| 6. 02. 04. 01 | Materials Recebidos para Industrialização | 4 | S | |
| 65. 4 6. 02. 04. 01. 0001 | | 5 | Α | |
| | | | | |
| 6. 02. 04. 02 | Materials Recebildos para Conserto | 4 | S | |
| 65. 6 6. 02. 04. 02. 0001 |) • • • | 5 | Α | |
| | | 4 | S | |
| 6. 02. 04. 03 | Mercadori as Emprestadas | 5 | Ä | |
| 65. 8 6. 02. 04. 03. 0001 | 1911 | 3 | Α. | |
| | | 4 | S | |
| 6. 02. 04. 04 | Mercadori as Recebi das para Demonstracao | 5 | A | |
| 66. 0 6. 02. 04. 04. 0001 | ••• | - | | |
| 4 00 04 05 | Bens Recebi dos em Comodato | 4 | S | |
| 6. 02. 04. 05 | Della Receptiona elli collingato | 5 | Α | |
| 66. 2 6. 02. 04. 05. 0001 | | | | S T R A D A S 6 |

13/01/2022 10:18

Folha 65
Rubrica

23



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000149 Nome: Marcos Fernandes Costa CPF: 001.726.703-06 CRC/UF n.º MA-015054/O Categoria: CONTADOR

Validade: 13/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: DIARIO Nº 1 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante

número de controle a seguir: CPF: 001.726.703-06 Controle: 1322.1636.1949.1949

Folha 66
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|-------------|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome | |
| 00172670306 | MARCOS FERNANDES COSTA | |
| 06242676362 | LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/01/2022 17:00 SOB N° 20220052832. PROTOCOLO: 220052832 DE 13/01/2022. NIRE: 21201195426. LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA



ANÁLISE ECONOMICA FINANCEIRA

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ: 28.829.259/0001-69

END: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSSUNÇÃO, 683

BAIRRO: PARQUE PIAUI **PERIODO:** JAN A DEZ 2021

CEP: 65.636.310

CIDADE: TIMON - MA

R. JUNTA: 21201195426 DATA: 10/10/2017

LIQUIDEZ CORRENTE

 $LC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$

 $\frac{18.744,10}{275,88} = 67,94$

LIQUIDEZ SECA

LIQUIDEZ IMEDIATA

LI = DISPONÍVEL 1.67
PASSIVO CIRCULANTE 27

 $\frac{1.671,32}{275,88} = 6,06$

LIQUIDEZ GERAL

LG = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) 18.744,10 - 0 = 67,94 (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 275,88 - 0

Lucas Victor Facundes Soares Sócio Administrador CPF: 062.426.763-62 RG: 075254962021-3 SSP-MA

Marcos Fernandes Costa Contador CRC-MA: 015054 –O CPF: 001.726.703-06



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha 68 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|-------------|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome | |
| 00172670306 | MARCOS FERNANDES COSTA | |
| 06242676362 | LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES | |

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 11:38 SOB N° 20220057524. PROTOCCLO: 220057524 DE 17/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200628026. CNPJ DA SEDE: 28829259000169. NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.

JUCEMA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS VICE-PRESIDENTE www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12200395889 em 13/01/2022, protocolo 220052832. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| | Identificação de Empresa |
|---------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: | LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA |
| Número de Registro: | 21201195426 |
| CNPJ: | 28829259000169 |
| Munícipio: | Timon |

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:

DIÁRIO

Número de Ordem:

1

Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------|----------|
| 00172670306 | MARCOS FERNANDES COSTA | MA015054 |
| 06242676362 | LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/01/2022 17:00 SOB Nº 20220052832. PROTOCOLO: 220052832 DE 13/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200395889. NIRE: 21201195426. LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 13/01/2022 empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - CNPJ: 28.829.259/0001-69 Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: ,N.º: 683, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636310, NIRE: 21201195426

Folha Rubric

NOTA 1 - Contexto Operacional

A empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, com o nome de fantasia VIP ALIMENTOS, e constituída sob a forma de sociaedade empresárial, com criação autorizada e prevista na legislação para funicionamento de empresa em nome de duas pessoas físicas conforme legislação comercial vigente, com personalidede jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junca comercial do Estado do Maranhão em 10 de Outubro de 2017 com sede na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 683 - Parque Piauí na cidade de Timon-MA, CEP - 65636-310, prazo de Duracao por tempo indeterminado. Tem objeto social as seguintes atividades economicas relacionadas abaixo, nas atividades mencionadas desenvolvidas com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

- 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 46.31-1-00 Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.32-0-01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.32-0-02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 46.32-0-03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.33-8-01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.34-6-99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral
- 46.35-4-03 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.37-1-01 Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 46.37-1-02 Comércio atacadista de açúcar
- 46.37-1-03 Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 46.37-1-04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.37-1-05 Comércio atacadista de massas alimentícias
- 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.51-6-02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.84-2-99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.91-5-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Página 2 de 4
Rubrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - CNPJ: 28.829.259/0001-69

Endereço: AV, FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: ,N.º: 683, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636310, NIRE: 21201195426

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

NOTA 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações financeiras

A empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, mantém um sistema de escrituração unifome dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no Diário da LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA Balanço patrimonial (BP) e Demonszração do resultado do exercicio (DRE).

NOTA 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancaria bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a Insgnificante risco de mudança de valor.

3.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Estao registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produdos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada peto método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC N°. 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente comCorme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

3.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso , do desgaste natural ou de sua absolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

3.6 - Passivo

3.6.1 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa , e, são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados apos 12 meses pelo valor de aquisição

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA – CNPJ: 28.829.259/0001-69
Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: ,N.*: 683, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636310, NIRE: 21201195426
Folha/

e dividido conforme negociação entre partes.

Rubrica

3.6.2 - Obrigações Trabalhistas e Previdênciarias

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

3.6.3 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

NOTA 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para ínicio das atividades desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstrações de Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem povimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES RG - 1199437996 SSP MA CPF - 062.426.763-62 SÓCIO-ADMINISTRADOR MARCOS FERNANDES COSTA
CPF - 001.726.706-06
CRC - MA-015054/0
CONTADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha +3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|-------------|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome | |
| 00172670306 | MARCOS FERNANDES COSTA | |
| 06242676362 | LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES | |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 09:43 SOB N° 20220578915.

PROTOCOLO: 220578915 DE 10/05/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205869625. CNPJ DA SEDE: 28829259000169.

NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Folha 74 Rubrica

CERTJUDONE-SJDT - 1402023 Código de validação: 714A89C04E

Número da guia: 23057901001457767.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até o dia 15 (quinze) de março do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de JUDICIAL RECUPERAÇÃO **EXECUÇÕES** DE FALÊNCIA, E/OU ACÕES EXTRAJUDICIAL contra a empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA (VIP ALIMENTOS ME), CNPJ nº. 28.829.259/0001-69. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Marcondes Campos Barreto, Técnico Judiciário, mat. 110809, consultei e digitei. E eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial, Mat. 110791, subscrevo e assino. Timon/MA, 15 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória;

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário:

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr^a. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária Secretaria Judicial de Distribuição de Timon Matrícula 110791

Documento assinado. TIMON, 15/03/2023 16:41 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)





Folha 76
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA **VIP ALIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ N° **28.829.259/0001-69**, SITUADA NA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA É NOSSO FORNECEDOR DE **UTENSILIOS EM GERAL**, MANTENDO DE FORMA REGULAR SEMPRE COM RESPONSABILIDADE E PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, FORNECENDO MERCADORIAS DE BOA QUALIDADE, CUMPRINDO FIELMENTE SEUS COMPROMISSOS ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO EM NOSSOS REGISTROS NADA QUE POSSA DESABONAR SUA CONDUTA, SENDO CONSIDERADO POR NÓS IDONEA E TECNICAMENTE CAPAZ EM SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS.

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QUANT. | V. UNITARIO | TOTAL |
|------|----------------------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Bacia Grande | Unid. | 4 | R\$16,80 | R\$67,20 |
| 2 | Bandeja Inox grande | Unid. | 4 | R\$86,00 | R\$344,00 |
| 3 | Bandeja Plástico | Unid. | 5 | R\$13,10 | R\$65,50 |
| 4 | Bandejas de Papelão | Unid. | 10 | R\$12,00 | R\$120,00 |
| 5 | Cesto Grande | Unid. | 6 | R\$16,50 | R\$99,00 |
| 6 | Copos de Vidro | Unid. | 28 | R\$4,20 | R\$117,60 |
| 7 | Copos Descartáveis P. Água 180MI | Cento | 840 | R\$4,50 | R\$3.780,00 |
| 8 | Copos Descartáveis P.café 50Ml | Cento | 650 | R\$2,10 | R\$1.365,00 |
| 9 | Colheres de sopa inox | Unid. | 20 | R\$3,00 | R\$60,00 |
| 10 | Guardanapos | Pct. | 100 | R\$4,10 | R\$410,00 |
| 11 | Luvas | Unid. | 20 | R\$6,66 | R\$133,20 |
| 12 | Pano de Prato | Unid. | 12 | R\$7,89 | R\$94,68 |
| 13 | Pano de Prato Toalha | Unid. | 9 | R\$6,55 | R\$58,95 |
| 14 | Papeiro Grande | Unid. | 2 | R\$25,00 | R\$50,00 |
| 15 | Porta Botijão Cromado | Unid. | 2 | R\$8,10 | R\$16,20 |
| 16 | Porta sabão | Unid. | 3 | R\$6,40 | R\$19,20 |
| 17 | Pratos Descartáveis decorados | Unid. | 1.000 | R\$3,10 | R\$3.100,00 |
| 18 | Prendedores | Unid. | 30 | R\$3,10 | R\$93,00 |
| 19 | Pratos Descartáveis comum | Unid. | 250 | R\$2,10 | R\$525,00 |
| 20 | Pratos de louça decorados | Unid. | 12 | R\$20,22 | R\$242,64 |
| 21 | Taça | Unid. | 30 | R\$3,10 | R\$93,00 |
| 22 | Tapete | Unid. | 3 | R\$3,50 | R\$10,50 |
| 23 | Tapete Grande | Unid. | 2 | R\$4,50 | R\$9,00 |
| 24 | Toalha de Papel | Pct | 500 | R\$6,00 | R\$3.000,00 |
| 25 | Talheres (gafo e faca) | Par | 15 | R\$6,88 | R\$103,20 |
| 26 | Torneira para Pia | Unid. | 6 | R\$10,88 | R\$65,28 |
| 27 | Isqueiro | Unid. | 5 | R\$7,99 | R\$39,95 |
| 28 | Varal de aço | Unid. | 1 | R\$37,00 | R\$37,00 |



TERESINA-PI 24 DE MARÇO DE 2022.

LUCIANO TIMOTEO Assinado de forma digital por LUCIANO TIMOTEO DUDIMAN:8041116 DUDIMAN:80411169300 9300

Dados: 2022.03.24 22:23:40 -03'00'

LUCIANO TIMOTEO DUDIMAN SÓCIO ADMINISTRADOR RG Nº 1654585 SSP/PI CPF Nº 804.111.693-00



Folha 18 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA **VIP ALIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ N° **28.829.259/0001-69**, SITUADA NA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA É NOSSO FORNECEDOR DE **GENEROS ALIMENTICIOS**, MANTENDO DE FORMA REGULAR SEMPRE COM RESPONSABILIDADE E PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, FORNECENDO MERCADORIAS DE BOA QUALIDADE, CUMPRINDO FIELMENTE SEUS COMPROMISSOS ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO EM NOSSOS REGISTROS NADA QUE POSSA DESABONAR SUA CONDUTA, SENDO CONSIDERADA POR NÓS IDONEA E TECNICAMENTE CAPAZ EM SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT |
|------|-------------------------------------|-----|-----|
| 1 | AÇÚCAR BRANCO | PCT | 200 |
| 2 | ARROZ BRANCO | PCT | 200 |
| 3 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER | PCT | 100 |
| 4 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA | PCT | 250 |
| 5 | COLORÍFICO | PCT | 100 |
| 6 | SAL REFINADO IODADO | PCT | 50 |
| 7 | ALHO EM PASTA | UND | 50 |
| 8 | EXTRATO DE TOMATE | UND | 20 |
| 9 | FLOCOS DE ARROZ (FLOCAO) | PCT | 60 |
| 10 | FLOCOS DE MILHO (FLOCAO) | PCT | 60 |
| 11 | LEITE EM PÓ INTEGRAL | PCT | 100 |
| 12 | MACARRÃO ESPAGUETE | PCT | 100 |
| 13 | TEMPERO COMPLETO | UND | 50 |
| 14 | MARGARINA COM SAL | UND | 50 |
| 15 | ÓLEO DE SOJA REFINADO | UND | 100 |
| 16 | SARDINHA EM ÓLEO | UND | 60 |
| 17 | SUCO DE GARRAFA | UND | 50 |
| 18 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA | PCT | 50 |
| 19 | FEIJÃO CARIOCA | PCT | 150 |
| 20 | FEIJÃO PRETO | PCT | 150 |
| 21 | MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA | UND | 50 |
| 22 | VINAGRE DE ÁLCOOL | UND | 50 |





| 23 | IOGURTE | UND | 100 |
|----|--------------------------------|-----|-----|
| 24 | LINGUIÇA CALABRESA TRADICIONAL | PCT | 120 |
| 25 | ACHOCOLATADO ADOÇADO | PCT | 100 |
| 26 | BEBIDA LACTEA | PCT | 50 |
| 27 | CEREAL TIPO FARINHA LÁCTEA | PCT | 60 |
| 28 | AVEIA | PCT | 50 |

TERESINA-PI, 21 DEJANEIRO DE 2022.

v. E. NUCHA
Assimado de forma digital por V. E.
PERREIRA:338090450
ROCHA FEREERA:3309045000160
Dados: 2022.01.21 10:36:42 -03703

V E ROCHA FERREIRA (VW COMERCIO) CNPJ: 33.809.045/0001-60



Folha 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO CNPJ N° 06.117.071/0001-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Jan alle

Atesto para os devidos fins, que a empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA (VIP ALIMENTOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF Nº 28.829.259/0001-69, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, 683, Parque Piauí – Timon/MA, prestou os serviços de fornecimento de materiais de expediente e materiais de limpeza, conforme contrato administrativo Nº 141/2022 (segue planilha abaixo). Atesto que a empresa prestou o serviço a contento, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados. Atesto ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

| | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | |
|------|--|---------|------|------------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID | QTD. | MARCA/ MODELO | |
| 1 | ALMOFADA PARA CARIMBO | UNIDADE | 10 | RADEX | |
| 3 | BASTÃO COLA QUENTE FINA | UNIDADE | 200 | BRW | |
| 6 | CAIXA ARQUIVO MORTO | UNIDADE | 50 | DELLO | |
| 12 | COLA DE SILICONE | UNIDADE | 200 | RADEX | |
| 14 | CORRETIVO | CAIXA | 2 | RADEX | |
| 16 | EVA COM GLITER CORES VARIADAS, PACOTE COM 05 FOLHAS | PACOTE | 2000 | BRW | |
| 17 | EVA CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS | PACOTE | 2000 | BRW | |
| 18 | FILTRO DE ÁGUA | UNIDADE | 50 | STEFANI | |
| 19 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE | UNIDADE | 80 | BRW | |
| 20 | FITA GOMADA | ROLO | 240 | SUPPLYPACK | |
| 21 | GRAMPEADOR MÉDIO | UNIDADE | 140 | BRW | |
| 22 | GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 1000 UNIDADES | CAIXA | 140 | BRW | |
| 25 | LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 200 | BRW | |
| 26 | LIVRO DE ATA | UNIDADE | 50 | TILIBRA | |
| 27 | LIVRO DE PONTO | UNIDADE | 50 | TILIBRA | |
| 28 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 80 | BRW | |
| 29 | MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 60 | BRW | |
| 30 | PAPEL 40 PACOTE COM 200 FOLHAS | PACOTE | 6 | REIPEL | |
| 31 | PAPEL CARTÃO | UNIDADE | - | VMP | |
| 32 | PAPEL COLOR SET, PACOTE COM 24 UNIDADES | PACOTE | 10 | VMP | |
| 34 | PASTA COM ABA ELÁSTICA | UNIDADE | 1000 | DELLO | |



Folha 51
Rubrica

O futuro se constról com amor e trabalho, PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

CNPJ N° 06.117.071/0001-55

| 36 | PINCEL REDONDO № 12 | UNIDADE | 100 | TILIBRA |
|----|---|---------|-----|----------|
| 37 | PISTOLA COLA QUENTE BICO FINO | UNIDADE | 40 | BRW |
| 40 | QUADRO BRANCO 1,20M X 1,50M | UNIDADE | 70 | SOUZA |
| 42 | REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 40 | BRW |
| 46 | TINTA PARA CARIMBO | UNIDADE | 10 | RADEX |
| 47 | TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS) | UNIDADE | 200 | RADEX |
| 48 | TNT CORES VARIADAS | ROLO | 50 | SANTA FÉ |
| 50 | VELA PARA FILTRO | UNIDADE | 100 | STEFANI |

| | MATERIAL DE LIMPEZA | | | |
|----|--|---------|-----|------------|
| 51 | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML, CAIXA C/ 12 UNIDADES | CAIXA | 400 | DULAGO |
| 54 | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 400 | MARAJÓ |
| 55 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES | CAIXA | 400 | DULAGO |
| 56 | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTETICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES | CAIXA | 80 | LIMPABELA |
| 58 | LIMPADOR TIPO MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML | UNIDADE | 100 | LIMPEMAX |
| 61 | RODO COM CABO | UNIDADE | 250 | PROLIL |
| 64 | SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 12 UNIDADES. | FARDO | 70 | FLIK |
| 65 | SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 12 UNIDADES. | FARDO | 70 | FLIK |
| 67 | TOALHA DE MÃO | UNIDADE | 100 | CCA |
| 68 | VASSOURA DE FIBRA | UNIDADE | 100 | PROLIL |
| 69 | VASSOURA DE PALHA | UNIDADE | 100 | V.MARANHÃO |
| 70 | VASSOURA DE PIAÇAVA | UNIDADE | 200 | V.MARANHÃO |

Buriti (MA), 26 de janeiro de 2023.

SVEKTIA EXTER SURVIVAL DE DISPITANA

GABRIELA DA COSTA CHAVES SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CPE Nº 557.321.273.72

CPF N° 557.321.273.72 RG N° 0423901322011-6





ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

AO SETOR DE CONTABILIDADE NESTA

Solicitamos existência de Adequação e Dotação orçamentaria para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA.

Buriti-MA, 20 de abril de 2023.

yorl Ales La Silva Fillo José Alves da Silva Filho

Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

DESPACHO

Processo Administrativo nº 020/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa doreferido processo citado acima, conforme rubrica a seguir:

01-Poder Legislativo; 01-Câmara Municipal; 01-Legislativa; 031-Ação Legislativa; 0002-Administração Legislativa; 2002-Manut. Admi. da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Serviços De Pessoa Jurídica

BURITI (Ma), 20 de abril de 2023

RILKE MEDEIROS AGUIAR

CRC: MA015151

Contador



Folha 53
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

DESPACHO

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 020/2023

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, autos da Dispensa de Licitação nº 10/2023, originada do **Processo Administrativo nº.** 020/2023, após o recebimento de proposta via e-mail e de acordo com o art.75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 20 de abril de 2023.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Presidente da Câmara Municipal



Folha 32
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A Câmara Municipal de Buriti/MA, consoante autorização do Sr. Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, no presente processo administrativo para contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender as demandas desta Câmara Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente administrativo tem por objetivo suprir as necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, dentro das exigências requerida por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, CNPJ Nº 22.829.259/0001-69, em virtude da mesma apresentar menores preços e por possuir comprovada experiencia para prestação de serviços ora solicitados. Desta forma, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, podendo a ser realizada a contratação direta.

Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 20 de Abril de 2023.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino Presidente da Câmara Municipal



Folha 54
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. |
|---|
| CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI/MA E A EMPRESA |
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI/MA - PI, inscrito no CNPJ n°, com sede na, por intermédio do da Secretaria Municipal de, portador do RG n° e CPF n° |
| CONTRATADA:, inscrita no CNPJ nº, com sede na, representada pelo Sr, CPF nº |
| O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições: |
| CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto, conforme especificações e quantidades constantes no processo Administrativo da Dispensa de Licitação n.º/2023. |
| CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº/2023, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, II, da Lei n.º 14.133/2021. |
| CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III. |
| CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de fornecimento emitida e vistoriada pelo órgão competente do Município, conforme determinações da Lei nº 14.133, contidas no Capítulo VI, do Art. |

115 a 123.



Folha 55 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota

fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência

contratual.

PARAGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capitulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte:

. CLÁUSULA SÉTIMA— DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III- fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

 I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

 II - entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;

III- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº _____/2023;

IV- substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI- assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;



Folha 56

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX- fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos art. 137 a 139, da Lei n.º 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 72 e 94, II, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir de sua assinatura ou ao termino do fornecimentos dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.



Folha 57
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

| CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art, 165 da referida Lei. |
|--|
| CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição. |
| CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de BURITI, Estado MARANHÃO, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo. |
| BURITI/MA, de de 202 |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Testemunhas: |
| 1CPF: |
| 2CPF: |
| |



Folha 58

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

PARECER JURÍDICO

DA: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA, por meio de processo de dispensa de licitação.

O presente parecer recebe a seguinte ementa:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. ANÁLISE DA FORMALIDADE DO PROCESSO Nº020/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2023. CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA.

1. RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Buriti - MA deflagrou o Processo Administrativo Nº 020/2023 (Dispensa de Licitação Nº010/2023), visando a contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti.





Folha 59
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

Em 20 de Abril de 2023, o Presidente da Câmara Municipal, solicitou a contração da pessoa jurídica <u>LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA</u> (CNPJ 28.829.259/0001-69), através de Dispensa de Licitação, em razão de ter apresentado a proposta de valor com melhor custo benefício do mercado, qual seja <u>R\$24.195,79</u> (vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), além de comprovar os requisitos legais.

E, para a verificação da formalidade, legalidade e regularidade desta contratação, antes da sua homologação e finalização, o presidente da Casa Legislativa solicitou o parecer desta Assessoria Jurídica.

É o relatório, passamos a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre esclarecer que a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Acerca do dever de licitar é pertinente observar que está consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)





Folha 60
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

Desta forma, a mesma norma constitucional que impõe a obrigatoriedade de licitar é assertiva ao estabelecer ressalvas acerca de casos especificados na legislação, demonstrando que existem situações nas quais a administração pública vai se deparar com contratos decorrentes de processos de contratação prescindidos de licitação.

Nestes casos, haverá a contratação direta porque a licitação se tornou inconveniente por motivos diversos como preço, titularidade da contratada, urgência ou calamidade pública ou ainda, em decorrência da inviabilidade de realização do certame.

Para o objeto deste parecer jurídico, atém-se ao artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, referente aos casos de dispensa, ou seja, as situações nas quais o valor da contratação possibilita a ocorrência de forma direta.

Tal hipótese encontra-se no rol taxativo disposto no referido diploma legal. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ademais, a referida lei federal estabelece quais documentos devem instruir o processo de contratação direta por meio da modalidade de dispensa, nos seguintes termos do artigo 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:





Folha 61
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

> V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI – razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Desta forma, após análise dos dispositivos acima, percebe-se que o legislador entendeu ser mais pertinente a dispensa do certame em função do pequeno valor financeiro envolvido na pretensa contratação, pois não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração, repleto de formalidades.

De acordo com a doutrina, a licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles: "é aquela que a própria lei declarou-a como tal".

Por sua vez, José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas em razão da particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.





Folha 62
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

No caso em análise, verifica-se que consta no processo administrativo todos os documentos exigidos no artigo 72 acima dispostos, além de ter sido demonstrado que o custo a ser pago para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti, será de R\$24.195,79 (vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, o que justifica a contratação direta.

Não obstante, ressalta-se que o preço supracitado é o praticado no mercado, podendo ser verificado pelas diversas propostas de preços constantes no processo administrativo. Portanto o preço pode ser justificado.

Conforme a documentação acostada aos autos do processo administrativo de dispensa de licitação, constata-se que o prestador de serviço escolhido é do ramo pertinente ao objeto demandado, bem como apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço global dentre os que participaram da pesquisa de preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, atendendo às necessidades da Câmara Municipal.

Houve também, conforme exigência legal, a comprovação pelo Setor Contábil da Câmara Municipal de Buriti da existência de dotação orçamentária própria para atender a despesa, tendo sido igualmente atestada a previsão de recursos financeiros suficientes para esta despesa.

Por fim, após análise da minuta do contrato, constata-se a mesma, efetivamente preenche os requisitos legais, motivo pelo qual podemos informar que o mesmo obedece aos termos da Lei nº 14.133/2021.





Folha 63

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

3. CONCLUSÃO

Neste ínterim, CONCLUI esta Assessoria Jurídica que o procedimento licitatório em apreço, na Modalidade de Dispensa de Licitação, é REGULAR E LÍCITO, pois atende a forma da Lei nº 14.133/2021, arts. 75, inciso II, e 72, restando presentes os requisitos indispensáveis à realização do mesmo, bem como, da escolha da proposta mais vantajosa, dentre as apresentadas na cotação realizada, ocorrendo a contratação da empresa: <u>LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA (CNPJ 28.829.259/0001-69)</u>.

S.M.J

É o parecer.

Buriti/MA, 20 de abril de 2023.

DENNER GOMES DA ROCHA

Assessor Jurídico OAB/MA 25.845.





Folha 64

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº 020/2023 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, visando a contratação de: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69, contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA, no valor total de R\$ 24.195,79 (vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). Buriti/MA. 26 de abril de 2023.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino Presidente da Câmara Municipal



Folha 65
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CONTRATO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA E A EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02.

CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69, estabelecia na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, Bairro Parque Piaui I, na cidade de Timom — Estado do MARANHÃO, CEP 65636-310, Fone (99) 3317-8533 E-mail vipalimentosma@gmail.com, neste ato representado pelo Sr LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, brasileiro portadora do RG. 075254962021-3 SSP/MA e CPF/MF nº 062.426763-62.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 010/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto para a contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº 010/2023, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de fornecimento emitida e vistoriada pela Câmara Municipal, conforme determinações da Lei nº 14.133, contidas no Capítulo VI, do Art. 115 a 123.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 24.195,79 (vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme os preços constantes na proposta vencedora.



Folha 66 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.:15-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

| ITEM | DESCRITIVO DO PRODUTO | UNID. | QUANT. | V. | Unitário | V. | . Total |
|------|---|------------|--------|-----|----------|------|-----------|
| 1 | Acendedor de Fogão | Unid. | 20 | R\$ | 13,13 | R\$ | 262,60 |
| 2 | Bacia Grande 15 Litros | Unid. | 10 | R\$ | 25,16 | R\$ | 251,60 |
| 3 | Bandeja Inox | Unid. | 10 | R\$ | 54,47 | R\$ | 544,70 |
| 4 | Bandeja Plástico | Unid. | 10 | R\$ | 29,06 | R\$ | 290,60 |
| 5 | Bandejas de Papelão | Unid. | 20 | R\$ | 4,92 | R\$ | 98,40 |
| 6 | Cesto Grande 30 Litros | Unid. | 10 | R\$ | 74.38 | R\$ | 743,80 |
| 7 | Copos de Vidro | Unid. | 50 | R\$ | 6,56 | R\$ | 328,00 |
| 8 | Copos Descartáveis P. Água 180Ml | Caixa | 10 | R\$ | 170,00 | R\$ | 1.700,00 |
| 9 | Copos Descartáveis P. Água 50Ml | Caixa | 10 | R\$ | 200,00 | R\$ | 2.000,00 |
| 10 | Depósito Grande (Caixa Organizadora 10Lt) | Unid. | 3 | R\$ | 45,94 | R\$ | 137,82 |
| 11 | Extensão Com Três Saídas | Unid. | 7 | R\$ | 54,69 | R\$ | 382,83 |
| 12 | Fósforo maço com 10 unidades | Caixa | 15 | R\$ | 4,81 | R\$ | 72,15 |
| 13 | Garrafa Térmica 1,8Lt | Unidade | 12 | R\$ | 225,31 | R\$ | 2.703,72 |
| 14 | Garrafa Térmica Café 1Lt | Unid. | 11 | R\$ | 63,44 | R\$ | 697,84 |
| 15 | Guardanapo 20X22 | pacote | 100 | R\$ | 4,38 | R\$ | 438,00 |
| 16 | Jarra de Vidro | Unid. | 5 | R\$ | 43,75 | R\$ | 218,75 |
| 17 | Jarra Plástico 2Lt | unid. | 7 | R\$ | 19,69 | R\$ | 137,83 |
| 18 | Lâmpadas Led 40W | Unid. | 25 | R\$ | 65,41 | R\$ | 1.635,25 |
| 19 | Lâmpadas Led 50W | Unid. | 25 | R\$ | 98,44 | 28 | 2.461,00 |
| 20 | Luva Látex Multiuso | Unid. | 12 | R\$ | 4,16 | F\$ | 49,92 |
| 21 | Mangueira 30M | Unid. | 2 | R\$ | 175,00 | - R% | 350,00 |
| 22 | Pano de Prato | Unid. | 50 | R\$ | 4,99 | R\$ | 249,50 |
| 23 | Pano de Prato Toalha | Unid. | 50 | R\$ | 6,34 | R\$ | 317,00 |
| 24 | Papeiro Grande | Unid. | 5 | R\$ | 45,53 | R\$ | 227,65 |
| 25 | Porta Botijão Cromado | Unid. | 2 | R\$ | 54,47 | R\$ | 108,94 |
| 26 | Porta sabão | Unid. | 6 | R\$ | 21,66 | R\$ | 129,96 |
| 27 | Pratos Descartáveis | Caixa | 2 | R\$ | 196,88 | R\$ | 393,76 |
| 28 | Prendedor de Roupa c/12 unidades | pacote | 5 | R\$ | 6,02 | R\$ | 30,10 |
| 29 | Taça de vidro | Unid. | 55 | R\$ | 13,13 | R\$ | 722,15 |
| 30 | Tapete | Unid. | 5 | R\$ | 32,59 | R\$ | 162,95 |
| 31 | Tapete Grande | Unid. | 5 | RS | 41,56 | R\$ | 207,80 |
| 32 | Toalha de rosto | Unid. | 20 | RS | 17,28 | R\$ | 345,60 |
| 33 | Toalha de Papel | Pct | 300 | R\$ | 12,91 | R\$ | 3.873,00 |
| 34 | Toalhinhas | Unid. | 12 | R\$ | 6,34 | R\$ | 76,08 |
| 35 | Tomada com três entradas | Unid. | 10 | R\$ | 17,28 | R\$ | |
| 36 | Tomada Simples | Unid. | 12 | R\$ | 3,26 | R\$ | 39,12 |
| 37 | Torneira para Bebedouro Inox | Unid. | 10 | R\$ | 103,75 | R\$ | |
| 38 | Torneira para Pia Inox | Unid. | 7 | R\$ | 74,05 | R\$ | 518,35 |
| 39 | Isqueiro | Unid | 8 | R\$ | 9,84 | R\$ | |
| 39 | | alor Total | | 1 | 2383 | | 24.195,79 |

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.



Folha 67
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penal/dade ou inadimplência contratual.

PARAGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capitulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte:

01.001- Câmara Municipal;

01.01.01 - Legislativa;

01.001.01.031 - Ação Legislativa;

01.001.01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.001.031.0001.2.001 - Execução das Atividades Legislativa;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III- fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;
- III- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 010/2023;
- IV- substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI- assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX- fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO

Folha 68

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos art. 137 a 139, da Lei n.º 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 72 e 94, II, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir de sua assinatura ou ao termino do fornecimentos dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art, 165 da referida Lei.

CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 010/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

questões Fica eleito o foro da Comarca de Buriti, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

BURITI/MA, 26 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA CNPJ n.º07.509.201/0001-68 Antônio Mateus dos Anjos Tertulino CPF n°068.122.723-02

Presidente CONTRATANTE

LUCAS VICTOR

Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR FACUNDES

FACUNDES

SOARES:062426763 SOARES:06242676362 Dados: 2023.04.26 15:18:33 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

Represente da CONTRATADA

Testemunhas:



Folha 10
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 26 de abril de 2023; Valor Global R\$ 24.175,79 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, CPF/MF nº 062.426763-62. Buriti (MA), 26 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE.

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimemticios, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 26 de abril de 2023; Valor Global de R\$ 30.767,00 (trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, CPF/MF nº 062.426763-62. Buriti (MA), 26 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE.

> Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: ea91677edd46781aea583bf605024213

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 26 de abril de 2023; Valor Global R\$ 24.195,79 (vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, CPF/MF nº 062.426763-62. Buriti (MA), 26 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE.

> Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: 01fa0783d122ec7bf4767a6240821825

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 26 de abril de 2023; Valor Global R\$ 49.755,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, CPF/MF nº 062.426763-62. Buriti (MA), 26 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE.

> Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: 24192148a293cd0d13fb7cd26c83763b

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 26 de abril de 2023; Valor Global R\$ 38.774,39 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, CPF/MF nº 062.426763-62. Buriti (MA), 26 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE.

> Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: 557f1ff432707d59f5be58685e971092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE0501/2023, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/203

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE0501/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/203. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de iluminação pública (preventiva e corretiva) com fornecimento de materiais e mão de obra para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023 CONTRATADO: ELETROCOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, Inscrição Estadual nº 12.310.403-3, com sede à Avenida Diego Sucupira, nº 152 -Bairro Renascença - Colinas/MA REPRESENTANTE: Samuel Munis Oliveira Rosa, portador do RG nº 105238198-4 SSP/MA e CPF nº 895.166.723-53 VALOR DO CONTRATO: R\$ 957.120,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: MUNICIPAL 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

> Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR Código identificador: 99f79db90611928a8078a1fd34ef5c17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

/DECISÃO TOMADA DE PREÇO 07/2022

TOMADA DE PREÇOS N°.: 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 03.0014/2022

DECISÃO

1. RELATÓRIO

Trata-se de apreciação, em continuidade, das alegações apontadas em sessão de abertura de envelope de Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços nº 007/2022, alocado no Processo nº 03.00014/2022-CPL.

Em sua literalidade, foram apontadas alegações cruzadas das empresas PLACONSERV ENGENHARIA LTDA e ARSS CONSTRUÇÕES LTDA,